

HT-145



**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**  
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS  
*DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA*

**Comunidades Locais e Gestão de Recursos Costeiros em Moçambique, 1992 – 2003:  
Estudo de Caso da Povoação Comercial da Praia do Tofo Em Inhambane**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em História na Universidade Eduardo Mondlane

Pedro Mateus Felisberto Ferrão

Maputo, 2005

332.3(679)

F373c

**Comunidades Locais e Gestão de Recursos Costeiros em Moçambique, 1992 – 2003:  
Estudo de Caso da Povoação Comercial da Praia do Tofo Em Inhambane**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em História na Universidade Eduardo Mondlane

Pedro Mateus Felisberto Ferrão

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS  
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Supervisor: Prof. Dr. Arlindo Chilundo

Maputo, 2005

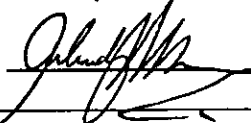
|                   |
|-------------------|
| U.E.M. - F.L.C.S. |
| R. E. 30341       |
| DATA 19.05.2005   |
| AQUISIÇÃO Cabrita |
| COTA H.L. 145     |

O Júri:

O Presidente



O Supervisor



O Oponente



Data

03.05.05

## **I. Declaração**

Declaro que esta dissertação nunca foi apresentada, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que ela constitui o resultado da minha investigação, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes que utilizei.

## **II. Dedicatória**

Dedico esta dissertação à minha família, que tanto esperou por este momento: Dona Ká, Mateus Ferrão, Mano Kuary, Felton, Nó, Mingas, Lulú e Kátia.

À venerada Aida que lhe privei da minha presença durante largos períodos.

### III. Agradecimentos

A concretização deste trabalho só foi possível graças a todos quanto de uma ou de outra forma manifestaram a sua colaboração e apoio.

Expresso os meus sinceros agradecimentos em especial para o meu Supervisor, que de forma incansável, dirigiu sabiamente o trabalho. Aos professores do Departamento de História da Faculdade de Letras e Ciências Sociais o meu "*Khanimambo*".

A IUCN Moçambique, muito obrigado pela disponibilização do apoio financeiro, sem o qual não seria possível a realização da pesquisa e, a Dr<sup>a</sup>. Isabel da IUCN em particular os meus sinceros agradecimentos pelo apoio e conselhos.

Agradeço ainda, o apoio que foi dado pelo MICOA, sobretudo ao senhor Antanásio que possibilitou o acesso à acervos de fontes primárias, assim como na disponibilização de mapas de diversas escalas da área de estudo. Agradece-se também a Equipe Técnica Provincial, a saber: o Dr. Gonçalves, Dr. João Mangué, Sr. Tomas Hilário Guibundane e a Sra. Ana Isabel Macucha (todos do DPCAA) pela boa cooperação e paciência, sobretudo na revisão do guião de entrevistas e pelo apoio prestado durante a pesquisa no campo. Aos Directores do DPCAA e DNOPI, agradece-se o convite endereçado para participar no debate do ante-projecto de Lei do Ordenamento Territorial.

Agradece-se a todos os pescadores, agricultores e a comunidade civil (homens e mulheres) do Bairro Josina Machel e em particular da PCPT, pelo tempo que sacrificaram para responder com sinceridade e amizade todas questões colocadas. Agradece-se também aos operadores turísticos estabelecidos na área que abriram as suas portas e autorizaram que seus gerentes fossem entrevistados sem evasivas às perguntas apresentadas.

Agradece-se aos Sr. Yassin, Olímpio José Languane e Feliciano Raimundo do Conselho Municipal da Cidade de Inhambane e ao Dr. Lusenda dos Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro. Agradece-se a Direcção da ESHT e a todos discentes deste estabelecimento de ensino pelo apoio prestado. E finalmente aos colegas do 5º ano do curso de História 2003, muito obrigado pelo vosso contributo e conselhos.

#### **IV. ACRÓNIMOS**

**ADMAR** – Administração Marítima

**AHM** – Arquivo Histórico de Moçambique

**BL** – Biblioteca de Letras

**CEA** – Centro de Estudos Africanos

**CDS-ZC** – Centro de Desenvolvimento Sustentável das Zonas Costeiras

**CMCI** – Conselho Municipal da Cidade de Inhambane

**DNAIA** – Direcção Nacional de Avaliação do Impacto Ambiental

**DNOPI** – Direcção Nacional de Ordenamento e Planeamento de Inhambane

**DPCAI** – Direcção Provincial Para Coordenação da Acção Ambiental de Inhambane

**DPTUR** - Direcção Provincial de Turismo de Inhambane

**EIA** – Estudo de Impacto Ambiental

**ETP** – Equipe Técnica Provincial

**ESHT** – Escola Superior de Hotelaria e Turismo

**FRELIMO** – Frente de Libertação de Moçambique

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**IUCN** – União Mundial Para a Conservação da Natureza

**MICOA** – Ministério Para a Coordenação da Acção Ambiental

**MITUR** – Ministério do Turismo

**NET** – Núcleo de Estudos de Terra e Desenvolvimento

**PCPT** – Povoação Comercial da Praia do Tofo

**RENAMO** – Resistência Nacional Moçambicana

**SPGC** – Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro

**SLE** – Centro de Treinamento Avançado em Desenvolvimento Rural

**TBT** – Bara, Tofo, Tofinho e Praia da Rocha

**UEM** – Universidade Eduardo Mondlane

## V. ÍNDICE

| <i>Conteúdo</i>   | <i>Página</i> |
|---|---------------|
| Declaração.....   | I             |
| Dedicatória .....   | II            |
| Agradecimentos.....   | III           |
| Acrónimos .....   | IV            |
| Índice.....   | V             |
| Resumo .....  | VII           |
| <b>CAPÍTULO I</b>   |               |
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>1</b>      |
| 1.1. Contexto .....   | 1             |
| 1.2. Objectivos .....   | 2             |
| 1.3. Justificação da escolha do tema e da região .....  | 2             |
| 1.4. Periodização .....   | 3             |
| 1.5. Problematização .....  | 4             |
| 1.6. Hipóteses.....   | 6             |
| 1.7. Metodologia .....  | 7             |
| 1.8. Limitações da pesquisa .....   | 8             |
| 1.9. Recensão bibliográfica e definição de conceitos .....  | 9             |
| <b>CAPÍTULO II</b>  |               |
| <b>2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, DESCRIÇÃO ESPACIAL<br/>E CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DA COMUNIDADE<br/>DE TOFO .....</b> | <b>16</b>     |
| Introdução .....  | 16            |
| 2.1. Localização geográfica .....   | 16            |
| 2.2. Caracterização Física .....  | 18            |
| 2.3. Contexto sócio-económico da comunidade de Tofo .....   | 20            |
| 2.3.1. Aspectos Demográficos .....  | 20            |
| 2.3.2. Actividades económicas .....   | 23            |
| 2.3.3. Infra-estruturas sociais .....   | 25            |
| <b>CAPÍTULO III</b>   |               |
| <b>3. RESENHA HISTÓRICA DO SURGIMENTO E EVOLUÇÃO DA<br/>POVOAÇÃO DA PRAIA DO TOFO .....</b>                               | <b>29</b>     |
| Introdução .....  | 29            |
| 3.1. Chegada dos portugueses ao Tofo .....  | 29            |
| 3.2. Criação da Povoação Comercial da Praia do Tofo.....  | 30            |
| 3.3. Significado histórico da PCPT .....  | 31            |
| 3.4. Evolução da Povoação .....   | 33            |
| <b>CAPÍTULO IV.</b>   |               |
| <b>4. ACESSO, USO E GESTÃO DOS RECURSOS COSTEIROS.....</b>  | <b>36</b>     |
| Introdução .....  | 36            |
| 4.1. Formas de acesso, uso e gestão da terra .....  | 36            |

|   |    |
|---|----|
| 4.1.1. Direito moderno de acesso, uso e gestão da terra .....           | 36 |
| 4.1.2. Direito tradicional de acesso, uso e gestão da terra .....       | 39 |
| 4.2. Aquisição e ocupação da terra para o sector turístico na PCPT..... | 42 |
| 4.3. Aquisição da terra e indemnização de benfeitorias .....            | 44 |

## CAPITULO V

|  |           |
|--|-----------|
| <b>5. GESTÃO DE CONFLITOS DE TERRA: NATUREZA E FORMAS DE RESOLUÇÃO .....</b> | <b>49</b> |
| Introdução .....   | 49        |
| 5.1. Conflitos de terra: Natureza e causas .....                             | 49        |
| 5.2. Tipos e formas de resolução de conflitos de terra .....                 | 50        |

## CAPITULO VI

|  |           |
|--|-----------|
| <b>6. TURISMO E GESTÃO DE RECURSOS COSTEIROS .....</b>                               | <b>55</b> |
| Introdução .....   | 55        |
| 6.1. Desenvolvimento do turismo e gestão dos recursos costeiros em Moçambique.....   | 55        |
| 6.2. Tipos de estâncias turísticas .....   | 59        |
| 6.3. Origem dos turistas .....   | 61        |
| 6.4. Turismo e a economia local .....  | 62        |
| 6.5. Impacto sócio-económico da implementação de projectos turísticos costeiros .... | 65        |

## CAPITULO VII

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| <b>7. CONCLUSÃO .....</b> | <b>68</b> |
|---------------------------|-----------|

## CAPITULO VIII

|  |    |
|--|----|
| <b>9. ANEXOS</b>   |    |
| <b>Anexo 1</b> Processo de autorização do direito de uso e aproveitamento da terra ..... | 70 |
| <b>Anexo 2</b> Quadros .....   | 71 |
| <b>Anexo 3</b> Gráfico/quadro da população dos bairros circunvizinhos .....              | 74 |
| <b>Anexo 4</b> Reportagem fotográfica .....  | 75 |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| <b>FONTES CONSULTADAS.....</b>    | <b>84</b> |
| Orais.....                        | 84        |
| Documentos não publicados.....    | 85        |
| Revistas/Jornais .....            | 86        |
| Legislação .....                  | 87        |
| Dissertações .....                | 87        |
| Bibliografia .....                | 88        |
| Fontes de Arquivo/Primárias ..... | 90        |

## INDICE DE MAPAS

|  |    |
|--|----|
| Localização geográfica da PCPT .....     | 17 |
| Mapa etnolinguístico de Moçambique ..... | 21 |
| Vias de acesso .....                     | 26 |
| Arranjo Urbanístico de Tofo .....        | 32 |
| Carta de parcelamento de Tofo .....      | 73 |



## VI. Resumo

O presente trabalho resulta de uma pesquisa efectuada durante cerca de um ano sobre “Comunidades Locais e Gestão de Recursos Costeiros em Moçambique, 1992 – 2003. Estudo de Caso: Povoação da Praia do Tofo. A principal preocupação da pesquisa é analisar de que forma a comunidade de Tofo participa na gestão da terra e procurar perceber as diversas formas de acesso e uso da terra no actual contexto da nova Lei de Terras (Lei n.º 19/97).

Para alcançar os objectivos preconizados e uma melhor compreensão do trabalho, o texto foi dividido em capítulos, o que de certo modo permite que as diferentes partes do argumento possam ser apreendidas separadamente.

É assim que no primeiro capítulo, na introdução, são apresentadas as questões gerais da pesquisa, onde tentamos problematizar, definir e delimitar o tema. Na mesma parte fazemos a recessão bibliográfica e a definição dos conceitos chaves.

No segundo capítulo fazemos descrição geográfica da nossa área de pesquisa, para além de caracterizar económica, social e culturalmente a comunidade local. Seguidamente tentamos reunir, no terceiro capítulo, alguma informação histórica, para compreender a dinâmica do surgimento do Povoado de Tofo.

Nos capítulos seguintes, isto é, capítulos quarto, quinto e sexto, cerne da pesquisa, analisamos a forma como a comunidade de Tofo participa na gestão da terra, discutimos as diversas formas de acesso uso e gestão da terra, os conflitos existentes e o impacto da implementação de empreendimentos turísticos sem ter em conta os interesses da comunidade local.

Na última parte são apresentadas as conclusões, seguidas de informações adicionais em anexos e as fontes consultadas.

## CAPÍTULO I

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1 Contexto

A Povoação Comercial da Praia do Tofo<sup>1</sup> vem sendo usada desde o tempo colonial como um local turístico, por parte de habitantes locais, de outras partes do território nacional e de fora do país. Este facto é ilustrado pela existência desde os finais da década 60, de um conjunto de infra-estruturas de apoio à actividade turística como estrada asfaltada, energia eléctrica, água canalizada, hotel, restaurante e pousada, várias residências ou casas de praia.

Como resultado da paz e da abertura política e económica, a PCPT tem sido nos últimos anos, palco de iniciativas de desenvolvimento, envolvendo médios e grandes projectos turísticos costeiros, geralmente associados ao capital estrangeiro sobretudo sul africano, que se traduzem numa grande procura e ocupação de terrenos, não só ao longo da praia (área destinada ao turismo) mas também nas áreas destinadas as comunidades locais, para a construção de estâncias turísticas e casas de veraneio.

Estas iniciativas induzem a um reavivar de preocupações, nomeadamente: ocupação e venda ilegal de terrenos; ocupação desordenada e em áreas impróprias; conflitos entre os investidores e entre estes e as comunidades; práticas de actividades turísticas ilegais; etc.

O tratamento destas questões não tem sido feito de modo satisfatório, a avaliar pelo reduzido número de estudos e de informações disponíveis relacionados com a matéria.

---

<sup>1</sup> Antiga área do Distrito de Jangamo, actualmente pertencente a área administrativa do Município de Inhambane (SAÚL, D., 2002. “*Dicionário toponímico, histórico, geográfico e etnográfico de Moçambique*”. Maputo: AHM, p. 200). A área foi elevada a povoação à 26 de Out. de 1963 pela Portaria n.º 17218, com a seguinte designação: **Povoação Comercial da Praia de Tofo e seus subúrbios** (Boletim Oficial de Moçambique, 1 série n.º43 de 26 de Outubro de 1963 p 947).

O presente estudo, pretende ser uma contribuição para a análise da participação comunitária na gestão da terra<sup>2</sup> com vista ao seu uso racional, procurando-se obter de tal recurso o máximo de benefícios sócio-económico e, que este seja utilizado de forma a alcançar-se um desenvolvimento sustentável no presente e para as gerações vindouras.

## 1.2. Objectivos

O objectivo geral deste trabalho é analisar de que forma a comunidade de Tofo participa na gestão da terra e procurar perceber as diversas formas de acesso e uso da terra no actual contexto da nova Lei de terra.

Para alcançar o objectivo geral foi necessário esboçar os seguintes objectivos específicos: caracterizar os aspectos sócio-económicos da comunidade local; analisar como é que a terra é usada pela comunidade local; fazer o levantamento local dos principais problemas da gestão da terra; caracterizar o papel das mulheres na gestão da terra; analisar o papel do sector privado (turismo) e os conflitos existentes; avaliar o impacto sócio-económico da implementação de projectos de desenvolvimento turísticos costeiros sem tomar em conta os interesses da comunidade local.

## 1.3. Justificação da escolha do tema e da região

As razões que justificam a escolha do tema derivam do facto de ao longo de alguns anos o autor deste trabalho ter se familiarizado com assuntos ligados à comunidades locais e gestão de recursos naturais, isto por ser membro de uma Organização Não Governamental ligada ao desenvolvimento comunitário, e também pelo facto de ter

---

<sup>2</sup> Embora o termo tenha várias acepções, o termo terra exprime o '*substratum*' explorado pelas raízes das plantas - solo agrícola, florestal, arável - ou seja, parte do solo que produz os vegetais (Enciclopédia Portuguesa-Brasileira p. 402). Também designa, por vezes, genericamente, todos os factores de produção; outras vezes, apenas aqueles factores naturais constituídos pelo solo rústico e urbano, pelo subsolo e por eventuais cursos de água sem grande profundidade e sem carácter permanente; mais restritamente é constituída pelo solo, com exclusão dos produtos do subsolo e outros produtos naturais e com inclusão do capital incorporado na terra (Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, pp1414). Para o presente trabalho, e de acordo com o relatório do PNUD, a terra deverá ser entendida como conjunto de recursos naturais do solo, ou seja, terra produtiva, habitável, água e floresta (PNUD, 2002. "*Relatório nacional de desenvolvimento humano de Moçambique, 2001: Mulher, género e desenvolvimento para o futuro*. Maputo: PNUD, p. 57).

participado em diversos seminários e debates sobre questões ligadas as comunidades, o que de certo modo pode ajudar trazer novos elementos para alimentar e enriquecer o debate existente em torno da questão.

Foram razões da escolha da região, a inexistência de um estudo, efectuado nesta perspectiva, que se debruçasse sobre Tofo e suas potencialidades em termos de recursos excepcionais para o desenvolvimento das actividades tanto turísticas, piscatórias assim como agrícolas.

Outra razão prende-se com o facto do autor do trabalho conhecer o contexto sócio-cultural local e ter laços de consanguinidade com os naturais daquela área, daí o interesse do autor saber a sua ascendência e a história local.

E, finalmente, porque nos últimos tempos Inhambane e, muito em particular, a região do Tofo, aparecer com certa frequência em "histórias" na imprensa (comunicação social) denunciando irregularidades na concessão de terrenos para a construção de estâncias turísticas, e como centro de disputas entre a comunidade local e o sector privado interessado em explorar os recursos.

#### 1.4 Periodização

Porquê 1992 à 2003. 1992- Assinatura do Acordo Geral de Paz, marcou o fim de uma guerra que vinha se arrastando por mais de uma década e meia. A partir desta data (1992), o cenário político e sócio-económico de Moçambique alterou-se profundamente. Neste contexto, assiste-se a uma grande concorrência, que está actualmente a aumentar, pelo controle sobre os ricos recursos naturais de Moçambique, incluindo a terra<sup>3</sup>. Segundo Torcato (1998/1999), uma vez terminada a guerra de desestabilização, e fruto da abertura económica, começaram a afluir à costa de Moçambique actividades que

<sup>3</sup> KLOLECK-JENSON, Scott, 1998. "Algumas perspectivas sobre os objectivos e delimitação de terras comunitárias e gestão dos recursos naturais", Seminário sobre a delimitação de terras comunitárias, p. 2

nunca antes tinham sido desenvolvidas, caso do turismo. Esta situação levanta sérias questões sobre o uso racional dos recursos costeiros<sup>4</sup>.

Hatton (1998) comunga o facto de que desde a assinatura do acordo de paz em 1992 até à actualidade, grandes áreas da costa (especialmente na província de Inhambane) terem sido pedidas por procuradores de concessões para o desenvolvimento do turismo<sup>5</sup>.

Consequentemente, existe actualmente (2003) a ameaça de que a terra e outros recursos ao longo da linha costeira, estejam a ser explorados de uma forma descontrolada, sem o consentimento da comunidade e com poucos benefícios directos para as comunidades aí residentes.

### 1.5. Problematização

Moçambique é um dos países economicamente mais pobre do mundo, contudo, possui recursos naturais que podem gerar benefícios sócio-económicos substanciais. A costa, uma das mais extensas de África, é um dos recursos mais valiosos e vulneráveis do país<sup>6</sup>. Os recursos costeiros, na forma de terra, água, florestas, etc., tem um potencial para contribuir para as receitas do país, assim como gerar benefícios sociais e económicos para cerca de 40% da população que se encontra ao longo dos 47 distritos costeiros de Moçambique<sup>7</sup>.

Apesar da sua reconhecida importância, os recursos costeiros (particularmente a terra) são alvo de uma exploração descontrolada com poucos benefícios directos para as

<sup>4</sup> TORCATO, Maria L. 1998/1999. "Inhambane: a orla marinha e o desenvolvimento". In MoçAmbiente. N.º 28, p. 10-16.

<sup>5</sup> HATTON, Jonh, 1998. "Terra, recursos naturais e comunidades locais: Perspectivas e desafios para o envolvimento das comunidades no turismo da costa moçambicana". Maputo: MICOA, p.

<sup>6</sup> GOVE, D. 1996. "Potencialidades turísticas dos recursos costeiros e marinhos de Moçambique". Maputo: MICTUR, p. 13.

<sup>7</sup> MASSINGA, Alfredo. 1998. "Projecto de gestão da biodiversidade marinha e costeira: Perspectivas e desafios para o futuro". Maputo: MICOA, p. 18.

comunidades locais<sup>8</sup>. A injusta distribuição da terra aliada a densidades populacionais em certas áreas da costa e o fraco método de gestão do meio tem conduzido ao declínio de terras e a vários conflitos<sup>9</sup>.

De acordo com Hatton (1998), desde a materialização da paz (1992), “centenas de requerimentos foram já submetidos às autoridades locais, distritais ou provinciais para a concessão de terra para estabelecer empreendimentos turísticos<sup>10</sup> ao longo da costa”<sup>11</sup>. Os pedidos dão a entender que se trata de projectos que vão beneficiar economicamente as comunidades locais, contudo, não estão claramente definidos os direitos legais das comunidades residentes nessa área com relação à terra ou aos recursos naturais caso a concessão seja aprovada, e muitas vezes as comunidades locais não são devidamente avisadas ou consultadas sobre as mudanças naquilo que elas consideram sua terra e seus recursos<sup>12</sup>.

A Política Nacional de Terras<sup>13</sup> estabelece entre os seus princípios fundamentais referidos no ponto 17 a “*promoção do investimento privado nacional e estrangeiro sem prejudicar a população residente*” e refere na sua fundamentação que é vital “... *estimular um crescimento económico sustentável...*”, e mais ainda, a Lei de Terras<sup>14</sup>, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 24 coadjuvado com o n.º 3 do artigo 13 da mesma lei, diz explicitamente que “*as comunidades locais devem participar na gestão dos recursos naturais, na resolução de conflitos, na identificação e definição dos limites dos terrenos por elas ocupadas e devem ser consultadas durante o processo no qual os títulos de uso e aproveitamento de terras são concedidos*”, ou seja, as

<sup>8</sup> NEGRAO, J; COUTO, M; NEVES, A. 1996. “*A participação das comunidades na gestão dos recursos naturais: Comportamento ambiental rural em Chibuto-Gaza*”. Relatório final – Projecto COMRES. Maputo: GTA/MICOA & CEA, p..5

<sup>9</sup> Gove, 1996:13; LOPES, Leonel. 1996. “*Préssão populacional na zona costeira: mito ou facto*”. In: *Gazeta demográfica*, nº. 9, pp. 1-11.

<sup>10</sup> Projectos de ecoturismo, estâncias turísticas parques de campismo, casas de férias, etc.

<sup>11</sup> Hatton, 1998:29

<sup>12</sup> Hatton, 1998:29

<sup>13</sup> Publicada no Boletim de República em 28/02/1996

<sup>14</sup> Lei de Terra n.º 19/97 de 01 de Outubro

comunidades devem estar representadas na discussão de assuntos relacionados com as concessões de terra para empreendimentos de carácter social ou económico que tenham um impacto na exploração de qualquer recurso natural existente no seu território (ver Lei de Florestas e Fauna Bravia n.º 10/99 de 07 de Julho). Contudo, a materialização desses princípios estabelecidos não é efectiva.

Estas práticas contrariam a legislação, uma vez que, as comunidades deviam estar representadas na discussão de assuntos relacionados com as concessões de terra, uma vez que elas conhecem e dominam os assuntos de terra (seja a história da ocupação, propriedade da terra, etc.) e tem uma capacidade de controle social e de mobilização dos residentes assim como de consenso na resolução de diferendos na comunidade<sup>15</sup>.

! Sendo assim, a questão que se coloca é a seguinte: a participação da comunidade de Tofo na gestão da terra é ou não efectiva?

### 1.6. Hipóteses

O trabalho de campo, realizado na Povoação Comercial da Praia do Tofo, serviu para confrontar as seguintes premissas tomadas como hipóteses:

1. A participação da comunidade local na gestão da terra em Tofo não é efectiva, isto porque, a comunidade não é avisada ou consultada no momento em que se procede a concessão da terra à agentes económicos ou à particulares;

2. A ignorância da comunidade local e em particular das mulheres perante os seus direitos beneficia a usurpação de suas terras pelos funcionários administrativos<sup>16</sup> e pelos operadores turísticos;

3. As concessões de terrenos dentro da povoação do Tofo para operadores turísticos

<sup>15</sup> MAHANJANE, Alberto, 2000. "População e recursos naturais: Estudo do caso do posto administrativo de Zongoene". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em Geografia, p. 61

<sup>16</sup> Municipais e da DINAGECA

acarreta consequências de várias ordens, entre as quais, uma redução das áreas destinadas a habitação e cultivo em quantidade e qualidade, e a possibilidade de acesso a locais sagrados (ex. anexação do Tofinho) cuja utilização é partilhada por diferentes membros da comunidade, sobretudo para a realização de cultos, pesca e lazer;

4. Na povoação do Tofo mulheres e homens relacionam-se diferentemente com a terra e têm também diferentes percepções sobre a mesma. Enquanto os homens encaram a concessão de um terreno para o estabelecimento de um empreendimento turístico como uma eventual fonte de rendimento e de trabalho assalariado, as mulheres tendem a apreender a mesma terra como uma perda de uma fonte de subsistência de que depende o homem e o agregado familiar;

5. A desorganização e impotência da administração local favorece a corrupção e o cometimento de inúmeras irregularidades, tais como: duplas autorizações de uso e aproveitamento, ocupações ilegais de terra junto à praia, transações de terrenos à margem da Lei, desvios nos propósitos iniciais de uso e exploração do terreno, aluguer de terrenos, etc. etc..., resultando com isso vários conflitos de terra.

### **1.7. Metodologia**

Para se alcançarem os objectivos preconizados foram usados os seguintes métodos: revisão bibliográfica e documental, seguida de um trabalho de campo que consistiu na observação directa (rotinas diárias) e entrevistas estruturadas e semi-estruturadas aos diversos membros da comunidade, sector privado e às estruturas administrativas locais.

A revisão bibliográfica consistiu na recolha e apreciação crítica da bibliografia e documentação existente sobre a área e o tema em estudo. O trabalho foi basicamente realizado nas bibliotecas da UEM (AHM, BL, CEA e NET) e em outras instituições como MICOA, MITUR, DINAGECA, INE, IUCN e o Conselho Municipal da Cidade



de Inhambane.

Recolhida a informação documental, e para subsidia-la com as dúvidas que se foram registando na cadeia da informação analisada, houve necessidade de se recorrer à informação adquirida através de fontes orais. Graças ao trabalho de pesquisa no campo, foi possível submeter diversas questões a vários grupos de interesse e membros da comunidade de Tofo, do Bairro Josina Machel e da Cidade de Inhambane.

Através de um guião previamente elaborado nos meses de Outubro e Novembro de 2003 foi possível fazer entrevistas estruturadas e semi-estruturadas, gravadas durante horas (uma ou duas horas dependendo da disponibilidade do entrevistado), não obedecendo necessariamente a critérios rígidos. Entre os inquiridos constavam os chefes locais, os anciãos, agentes económicos, turistas, homens, mulheres e jovens do povoado, autoridade administrativa municipal e governamental de Inhambane.

Ao longo da pesquisa foram entrevistas 42 pessoas das quais 27 homens e 15 mulheres, isto sem contar com cerca de 4 entrevistas colectivas com grupos de camponeses, pescadores, vendedores do mercado local e com um grupo de senhoras (ver reportagem fotográfica em anexo fotos n.º 1,2,3 e 17).

Duas das quatro entrevistas colectivas levadas a cabo na área de estudo, foram efectuadas com o apoio da Equipe Técnica Provincial do DPCAA-Inhambane, que também se encarregou em adequar o guião de entrevistas uma vez que muitas hipóteses inicialmente levantadas, não se confirmavam na área de estudo, a título de exemplo a inexistência da autoridade tradicional (neste caso concreto do Régulo e do seu papel na comunidade).

### 1.8. Limitações da pesquisa

O trabalho de campo foi realizado no Município de Inhambane, concretamente no bairro Josina Machel, uma vez que a PCPT faz parte deste bairro. A pesquisa cobriu na

totalidade o povoado de Tofo e foram também estudados os quarteirões 2, 4, 5, e 6 do bairro Josina Machel por serem os que estão mais próximo da PCPT.

O trabalho foi efectuado no verão de 2003, em Novembro, época das chuvas, o que de certo modo dificultou o contacto com as populações por estas se encontrarem preocupadas com as suas actividades de sementeira e sacha. Por outro lado, o movimento de hóspedes na maioria das estâncias turísticas dificultou o contacto com os gerentes destes locais por se encontrarem atarefados.

A coincidência entre o trabalho de campo e o período eleitoral<sup>17</sup> (campanha e o processo de votação) também dificultou sobremaneira a pesquisa, uma vez que a população mostrava-se muito receosa em ser entrevistada. Não raras vezes o autor deste trabalho foi conotado como emissário de um dos partidos que disputavam a eleição.

Por outro lado, a falta de documentação escrita no Município de Inhambane assim como nas Direcções Provinciais de alguns Ministérios<sup>18</sup>, limitou, por seu turno a recolha de dados escritos sobre a área em estudo. Contudo, foi possível captar o essencial sobre o tema com o número de entrevistas realizadas.

### **1.9. Recessão Bibliográfica e Definição de Conceitos**

Tratar a problemática abordada neste estudo implica recorrer a fundamentos teóricos de referência sobre os conceitos de comunidade local, gestão comunitária, participação comunitária, posse de terra e outros. Sendo assuntos sobejamente discutidos em vários estudos e debates, de forma a garantir uniformidade de conceitos e também procurar dar resposta a questão como é garantida a gestão dos recursos naturais pelas comunidades, são indicadas algumas teorias e obras de referência para o diagnóstico da problemática em estudo.

<sup>17</sup> Eleição dos Órgãos Municipais, que culminaram com a vitória do Partido FRELIMO e do seu candidato.

<sup>18</sup> Casos do DPCAA, DPGC, DPT, ADMAR, etc.

A literatura consultada que, devido a sua pertinência no tratamento da matéria em análise, serviu de base para a elaboração do projecto de pesquisa e por fim a elaboração da dissertação, constam estudos levados a cabo por estudiosos como Kloeck-Jessen & WaterHouse (1998), Chilundo & Cau (1999), Kloeck-Jessen (1998), Myers (1993), Braga (1998), Taimo (1996), Negrão *et al* (1996), Hatton (1998), Sitei (1998), SLE (2002), MICOA (2003), Gove (1996), Massinga (1998), Raimundo (1995), Duarte (1999), Chauque (1999), Mahanjane (2000), Teixeira (1990), Carmo (1999), Loforte & Raimundo (1998), Mushave (1998), Manjate & Machado (1998) e Waterhouse & Braga (2000). Para a análise da dinâmica histórica e dos aspectos sócio-económicos, embora pouco ou quase nula a existência de literatura que fale concretamente da região aqui em estudo, recorreremos a estudos feitos por CTIGC-MICOA-IUCN (1998), Lopes (1974), MICOA (2003), Loforte (1998), Rita-Ferreira (1958), Pires (1937), Teixeira (1990), Paralta (1973), Junod (1995), Araújo (1986), First *et al* (1977), Newitt (1997) e alguns documentos (fontes escritas primárias de arquivo) nomeadamente Korfker (1987), Fonte de Informação de Turismo (196?), Assembleia Provincial de Inhambane (1988), etc.

Para o enriquecimento do quadro teórico e conceptual recorreremos, para além da literatura atrás mencionada, alguns relatórios, dicionários, revistas, jornais e diversa legislação. Desta bibliografia podemos citar Gilpin (1980), Saúl (2002), PNUD (2002), IPF (1998), DINATUR (1995; 1997; 1998; 1999), DINAGECA (1995) e INE (1997).

Também foram citados estudo que abordam áreas semelhantes à nossa área de pesquisa tanto em localização (ao longo da Costa), como em característica sócio-económicas. Destes podem ser citados estudos feitos por Cau (1998), Baia (1998), Torcato (1998; 1998/1999), Nogueira (1998), Mortola (1988), Kakurios (1998), Ascher (1985), Deprest (1997), Michaud (1983) e Montanari (1995).

Em relação ao conceito *comunidade local*, os estudiosos atrás referidos definem-no

como organização social, ou parte da sociedade maior, ou sistema social, que mantém interesses comuns. Os estudiosos abordam-no de acordo com a problemática do seu interesse. Se não vejamos:

No seu Dicionário Gilpin (1980), define comunidade como sendo um agregado de pessoas funcionalmente relacionadas que valorizam a consciência existente entre os membros do grupo, destacando a noção de conjunto dentro de um território e épocas determinadas, com uma cultura própria e dentro de uma estrutura social<sup>19</sup>.

Kloeck-Jessen e WaterHouse (1998) definem comunidade como sendo

*um grupo de famílias ou pessoas que vivem dentro de uma área geográfica ao nível territorial numa localidade ou subdivisão dela em que procura salvaguardar os seus interesses comuns através da protecção de áreas para habitação ou agricultura, incluindo tanto as zonas em pousio como as cultivadas, florestas, áreas de importância cultural, terras de pastagem, fontes de água e áreas de expansão<sup>20</sup>.*

De acordo com Kepe, citado por Kloeck-Jensen (1998:) existem três características básicas acordadas como sendo mínimas para definir comunidade local: localização, laços comuns e interacção social (unidade espacial, unidade económica e sistema de parentesco e relações sociais). Como unidade espacial, referem-se a pessoas que partilham lugar comum, pessoas de uma determinada localização geográfica. Como unidade económica referem-se as relações económicas onde diferentes grupos partilham interesses comuns, controlam determinados recursos ou praticam actividades económicas semelhantes para a sua sobrevivência<sup>21</sup>.

Por sua vez Negrão (1996) defende que comunidade é um grupo de famílias e indivíduos, vivendo numa circunscrição territorial do nível de localidade ou inferior que

<sup>19</sup> GILPIN, A. 1980. "Dicionário de termos do ambiente". Lisboa: Dom Quixote, p. 205

<sup>20</sup> KOLECK-JENSEN, S.; WATERHOUSE, R., 1998. "Seminário sobre o conceito das comunidades locais em relação à gestão dos recursos naturais", p. 2

<sup>21</sup> Kloeck-Jessen, 1998:3/4

visa a salvaguarda de interesses comuns através da protecção de áreas agrícolas, sejam cultivadas ou em pousio, sítios de importância cultural, pastagens, fontes de água e áreas de expansão.<sup>22</sup>

Taímo (1996), considera que

*o conceito de comunidade implica um território, uma terra que tem no seu solo e sub-solo aquilo que chamamos de recursos naturais (água, florestas, animais e tudo aquilo que o solo comporta encima, embaixo ou ao longo dele*<sup>23</sup>.

Ainda de acordo com Taímo, no caso vertente de Moçambique,

*uma comunidade tem o seu território localizado no espaço geográfico, e que qualquer um de nós pode apontar no mapa, tem sua gente, e tem seus recursos, que são o conjunto da produção do trabalho dos seus membros, e ainda as florestas e fauna ou flora plantada pela própria natureza ou replantada pelo indivíduo, suas águas. Este território tem ainda, zonas de habitação de recreio, de cultivo e de pousio, tem locais sagrados e a zona para o repouso dos ancestrais...*<sup>23</sup>

Este conceito é importantíssimo para o nosso estudo, dado que se pretende aqui analisar a comunidade local e sua participação na gestão dos recursos.

**Gestão Comunitária** é um estágio da participação comunitária que serve de controlo sobre a exploração de recursos naturais. Esta reflecte a utilização dos recursos no espaço e no tempo de acordo com as necessidades da comunidade. A gestão comunitária definida por Negrão (1996) caracteriza a gestão dos recursos naturais como sendo o processo de tomada de decisões no qual os recursos são usados no espaço e no tempo de acordo com as necessidades do grupo<sup>24</sup>.

As Leis de Floresta e Fauna Bravia e a do Ambiente dão um importante contributo na definição deste conceito. Ambas definem gestão comunitária como sendo o maneo e

<sup>22</sup> Negrão, citado por Kloock-Jessen, 1998:3

<sup>23</sup> TAIMO, Jamisse. 1996. "O conceito das comunidades locais em relação à gestão dos recursos naturais". Texto para seminário sobre o conceito das comunidades locais em relação à gestão de recurso naturais, p. 3

<sup>24</sup> NEGRÃO; J; et al. 1996 "A participação das comunidades na gestão dos recursos naturais: Comportamento ambiental rural em Chibuto-Gaza". Relatório final - Projecto COMRES. Maputo: GTA/MICOA & CEA, p. 7

a utilização racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo o seu reuso, reciclagem, protecção e conservação. No entanto, a administração dos recursos naturais, incluindo o controle e uso desses recursos em conformidade com a legislação e sua regulamentação, assegurando a participação efectiva das instituições, comunidades locais, associações e do sector privado, entende-se por **gestão integrada**<sup>25</sup>.

*Participação Comunitária* é, de acordo com Gilpin (1980), uma actividade organizada por um grupo social, comunidade ou sociedade com o objectivo de expressar as suas iniciativas e defesa de valores comuns, ou alcançar a nível económico, social, político a influência e melhoria na tomada de decisões e qualidade de vida da comunidade<sup>26</sup>.

No país, o uso do conceito insere-se dentro da perspectiva de redefinição das várias políticas de desenvolvimento sócio-económico, onde se pressupõe a participação das comunidades locais na gestão dos seus recursos naturais, sendo a sustentabilidade económica inviável se não for acompanhada pela participação da comunidade ou sociedade<sup>27</sup>. A Lei de Florestas e Fauna Bravia define a participação comunitária como sendo o envolvimento dos diversos actores da sociedade, em particular as comunidades locais, na elaboração de programas e projectos, bem como na gestão dos recursos naturais<sup>28</sup>.

*Posse de terra* é um termo legal que implica o direito de deter terra, e não somente ter ou possuir terra. Posse de terra são também as relações estabelecidas em torno da terra e que determinam quem pode usar e como<sup>29</sup>. A posse de terra é o conjunto de direitos que uma pessoa ou qualquer entidade privada tem sobre a terra ou as árvores.

<sup>25</sup> Ver as Leis de Florestas e Fauna Bravia n.º 10/99 de 07 de Julho e do Ambiente n.º 20/97 de 1 de Outubro.

<sup>26</sup> GILPIN, 1980:310

<sup>27</sup> NEGRÃO, 1996:7

<sup>28</sup> Lei de florestas e fauna bravia n.º 10/99 de 07 de Julho.

<sup>29</sup> BRAGA, Carla., 1998. "Uma reflexão sobre género e gestão comunitária dos recursos". Apresentação no seminário sobre comunidades locais e gestão dos recursos naturais organizado pelo NET-UEM, LTC, ACTION AID & UICN, p. 18

Esta inclui questões tanto de propriedade como de acesso. A posse de terra significa também as condições segundo as quais se ocupa a terra: os direitos e obrigações de quem detém a terra. Daí que, um sistema de posse de terra é um conjunto de regras e disposições legais, que estabelece os termos de acesso e a utilização da terra e que determina todos os direitos que se podem manter na terra<sup>30</sup>.

Os sistemas de direito de propriedade constituem um importante factor que influencia os incentivos para os agricultores investirem nas suas propriedades. Aliás, os sistemas locais de posse, tal é o consuetudinário ou tradicional advogam que pode-se ter direito de posse da terra por antiguidade de ocupação e pela pertença a certos grupos sociais. Hoje é reconhecido em quase todo o mundo que os sistemas tradicionais são importantes para a protecção de recursos. Mas há que ter em conta a complexidade dos sistemas locais, uma vez que há sistemas de posse tradicionais, em que os direitos de posse mudam com o tempo. As suas características são adaptáveis, evoluindo ao longo do tempo em resposta às condições ecológicas e ou sócio-económicas em mutação<sup>31</sup>.

O conteúdo de **zona costeira** é de certo modo ambíguo e está sujeito a ampla discussão. Idealmente as fronteiras geográficas de zona costeira deveriam incluir a faixa costeira e os ecossistemas a ela relacionados: por características comuns (clima, física/química e biológicos) e também por ocorrência de actividades humanas específicas. O Banco Mundial define como zona costeira uma área de 60 Km a partir da costa para o interior<sup>32</sup>. Para Moçambique, a definição adoptada é: encontrar-se a 12 milhas do mar territorial, e constituir limites dos distritos costeiros<sup>33</sup>.

**Recurso natural** – é definido como sendo qualquer porção do ambiente natural

---

<sup>30</sup> CHAÚQUE, Adriano V. 1999. "*Segurança de posse de terra e conservação de solos: o Caso da Ilha Josina Machel, 1975 – 1999*". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em História, p. 21

<sup>31</sup> BRAGA, 1998:18-19

<sup>32</sup> SLE, 2003:11

<sup>33</sup> MASSINGA, 1998:19; LOPES, 1989:13

como ar, água, solo, floresta, vida selvagem e minerais<sup>34</sup>. Para Negrão (1996) recurso natural é tudo quanto a natureza oferece que pode ser usado para satisfazer uma necessidade humana<sup>35</sup>.

**Recursos turísticos costeiros** - referem-se aos recursos naturais situados em áreas costeiras com um valor turístico, como por exemplo: praias, corais, recursos pesqueiros, tartarugas marinhas, mamíferos marinhos, dugongos, baleias, golfinhos (Gove, 1996:3; Hatton, 1998:34).

**Turismo** - actividade que consiste em migrações temporárias com finalidade de lazer, envolvendo necessidades de deslocação, abrigo, alimentação, e de uma série de serviços<sup>36</sup>. Para Ascher (1985) o turismo é uma actividade económica que diz respeito a divulgação do património cultural e natural. Esta actividade envolve inseparadamente a combinação de problemas económicos e socioculturais<sup>37</sup>. Segundo Deprest (1997) podem se identificar vários tipos de turismo: turismo de massas, cultural, ecoturismo, cinegético, etc<sup>38</sup>.

---

<sup>34</sup> SITOL, Deizi., 1998. "*Gestão dos recursos naturais pelas comunidades em Moçambique: Estudo de caso – Posto Administrativo de Bela Vista (Salamanga)*". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em História, p. 7

<sup>35</sup> Negrão, 1996:4

<sup>36</sup> CTIIGC; MICOA; UICN. 1998. "*Macrodiagnóstico da zona costeira de Moçambique*", Documento Principal. Maputo: MICOA, p. 47

<sup>37</sup> ASCHER, François, 1985. "*Tourism: Transnational corporations and cultural identities*". Paris: UNESCO/ Presses universitaires de France, p. 6

<sup>38</sup> DEPREST, Florence, 1997. "*Enquête sur le tourisme de masse: L'écologie face au territoire*". Paris: Belin, p. 17



## CAPÍTULO II

### 2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, DESCRIÇÃO ESPACIAL E CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DA COMUNIDADE DE TOFO

#### Introdução

O capítulo que se segue tem, como objectivo fundamental, apresentar a localização geográfica e a descrição físico-espacial de Tofo. O capítulo irá fornecer dados que ajudarão a compreender melhor alguns dos problemas decorrentes da sua situação localização geográfica e por conseguinte os vários interesses que esta área costeira de Moçambique tem suscitado ao longo de seus contactos com outras civilizações.

#### 2.1. Localização geográfica, limites e superfície

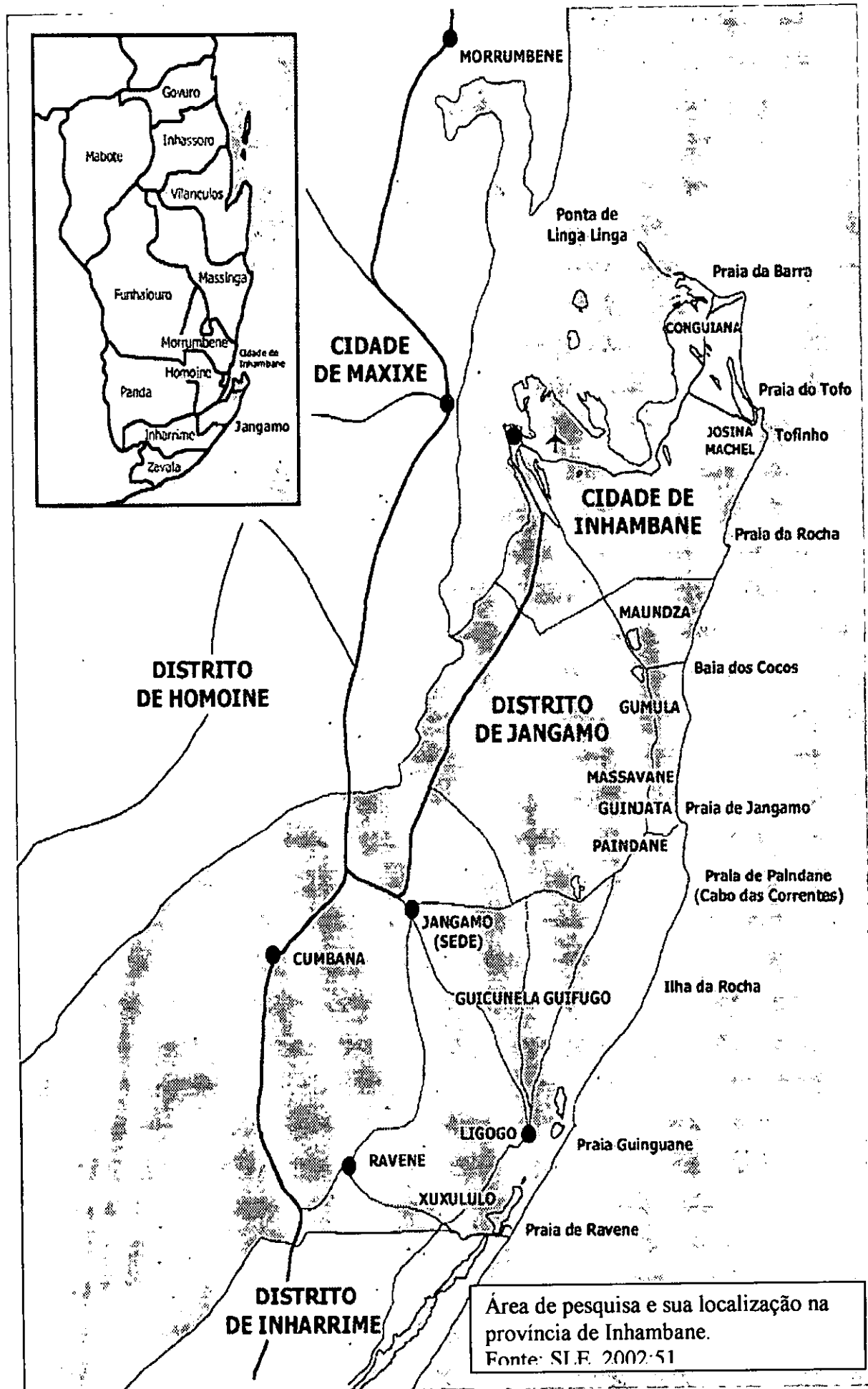
A PCPT pertence ao Município de Inhambane situada na província do mesmo nome. Ela encontra-se entre as latitude 23° 52'200" Sul, assim como entre as longitude 35° 32'550" Este.

É limitada a Norte pela praia da Barra, a Este pelo Oceano Índico, a Sul pela praia da Rocha e a Oeste pelo Bairro Josina Machel. A PPCT dista cerca de 21 quilómetros à Este da Cidade de Inhambane e a cerca de 500 Km a Nordeste da cidade de Maputo (ver mapa pag.17). O acesso ao Povoado é feito através de estrada asfaltada<sup>39</sup>.

A superfície total do Povoado é de cerca de 27 Km<sup>2</sup>, com 11 Km de linha costeira do limite das praias da Barra à Rocha<sup>40</sup>.

<sup>39</sup>KAKURIOS, N., 2003. "Inhambane: As praias do nosso encantamento". In: Índico n.º 22, série II, p. 5-6. TEIXEIRA, C. 1990. "A fundação de Inhambane e a sua estrutura administrativa e governamental nos meados do século XVIII. In: Arquivo: Boletim do Arquivo Histórico de Moçambique. n.º 8, p 5-6.

<sup>40</sup>MICOA, 2003. "Avaliação Ambiental Estratégica e Macro-Zoneamento de TBT (Tofo, Barra, Tofinho e Praia da Rocha". CDS - ZC/DPC-Inhambane, p. 7



## 2.2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

### Geologia

Geomorfologicamente, a área em estudo ocupa uma pequena porção da grande planície aluvionar da baía de Inhambane. A área é constituída por dois sistemas de dunas: interiores de orientação NNO/SSE, do quaternário superior em estágio avançado de diagénese e; outro de dunas exteriores de orientação N/S, mais recente, ocorrendo ao longo da costa<sup>41</sup>. No compartimento há Lagoas e Baixas<sup>42</sup> alongadas paralelas à linha da costa separando os dois sistemas dunares. Também se identifica aqui o *grés costeiro*<sup>43</sup> em afloramentos numa faixa estreita e ambientes sedimentares associados a complexos de praia de barreiras lá para os lados do Tofinho<sup>44</sup>.

### Solos

Toda a área da PCPT é composta por solos arenosos de topografia plana ou de ondulação suave, com a excepção da parte interior constituída por solos de Mananga não Especificados. Dado o tipo de solos e a topografia da zona, os solos são muito pobres, pois não conseguem reter a humidade e nutrientes suficientes para um bom crescimento das culturas. As maiores altitudes ocorrem entre a praia do Tofinho e a estrada que vai a Tofô, com sentido Sul/Norte, algumas centenas de metros afastadas da costa<sup>45</sup>.

### Clima

O clima da área em estudo é tropical, com duas estações ao longo do ano. Uma quente e húmida - verão e a outra fria e seca - inverno, com temperaturas médias que variam de 27°C no verão e 20°C no inverno. De acordo com Paralta (1973), o verão é

<sup>41</sup> MICOA, 2003:8

<sup>42</sup> Como por exemplo a Lagoa/Baixa de PEMBANE.

<sup>43</sup> Rochas formadas por grãos de quartzo

<sup>44</sup> MICOA, 2003:8-9

<sup>45</sup> MICOA, 2003:8-9

quente e chuvoso, durante os meses de Novembro à Abril e, o inverno é seco e frio, de Abril à Outubro. Contudo, a área da PCPT é uma das regiões dentro da província de Inhambane que mostra uma precipitação abundante, com valores superiores a 1000 mm por ano<sup>46</sup>.

### Vegetação

Embora a região se encontre aparentemente desflorestada, devido a intensa acção do homem, pode-se dizer que em tempos foi uma região muito rica em termos de vegetação. Pois, ainda é visível um padrão de vegetação indígena que se expressa na diversidade florística da região. O desflorestamento a que nos referimos está relacionado com o facto de a PCPT ser uma zona quase ocupada por habitações e *machambas*, com a excepção de uma estreita faixa próximo de Tofinho. Distinguem-se entre outras espécies: palmeiras (*Hyphaene thebarca*), pimbi (*Garcinia livingstonei*), massala (*Strychnos spinosa*) tindzole (*Mimusops caffra*), etc. A vegetação pioneira é composta entre outras espécies por plantas rasteiras como *Sophora inhambanensis* (arbusto)<sup>47</sup>.

### Fauna

Devido à fraca cobertura vegetal da zona, não existe, actualmente, animais de grande porte, podendo se destacar apenas animais pequenos com habitat fixo nas dunas, uma vez que a adaptação dos mesmos depende das condições climáticas e florísticas. É nas dunas, onde existem solos arenosos e uma cobertura vegetal relativamente densa, que podemos encontrar alguns exemplares da fauna avícola<sup>48</sup>, como por exemplo rolas,

<sup>46</sup> PARALTA, J.D. 1973. "Análise de problemas e potencialidades do distrito de Inhambane". Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique, p. 4.

<sup>47</sup> MICOA, 2003. "Avaliação Ambiental Estratégica e Macro-Zoneamento de TBT (Tofo, Barra, Tofinho e Praia da Rocha)". CDS - ZC/DPC-Inhambane, p. 10

<sup>48</sup> Existem na zona cerca de 70 espécies

cordinizés, perdizes, patos e galinhas do mato<sup>49</sup>. Identificam-se ainda jibóias, macacos de cara preta e também é frequente encontrar ao longo da praia algumas espécies marinhas no período de desova, como tartarugas<sup>50</sup>.

Dada as características físico-geográficas da PCPT (paisagens de inquestionável beleza), a área é apetejada por turistas de vários quadrantes e tem suscitado vários interesses, sobretudo os económicos (estabelecimento de instâncias).

### 2.3. CONTEXTO SÓCIO-ECONÓMICO DA COMUNIDADE DE TOFO

#### 2.3.1. Aspectos Demográficos

Os habitantes da região são quase que na totalidade povos *Tsongas* com tradições agro-pastoris e habitualmente classificados do ponto de vista étnico como *Gitongas* ou *Bitongas*<sup>51</sup>. Segundo Rita-Ferreira (1958), a estrutura política e social dos *Bitongas* assemelha-se a dos *Angunis*, onde o grupo étnico é constituído por patrilineares do chefe. Nestas sociedades, "o chefe é quem detém o poder militar, judicial, religioso e vela pela lei e ordem à nível do seu território"<sup>52</sup>.

A organização social mais importante no seio do grupo étnico é a povoação familiar *muti*, constituída por um varão, mulher ou mulheres, filhos e outros parentes que habitam o mesmo espaço. O povoamento é do tipo disperso e a língua dominante é o *Gitonga/Bitonga* (ver mapa pag. 21), tida como um subgrupo do conjunto das línguas *Tsongas* do sul de Moçambique<sup>53</sup>.

Com base neste argumento pode-se apreender que, o papel do homem é muito preponderante na utilização dos diferentes recursos naturais, sobretudo nos casos de

<sup>49</sup> TORCATO, Maria L. 1998/1999. "Inhambane: A orla marinha e o desenvolvimento". In MoçAmbiente. N.º 28, p10-16.

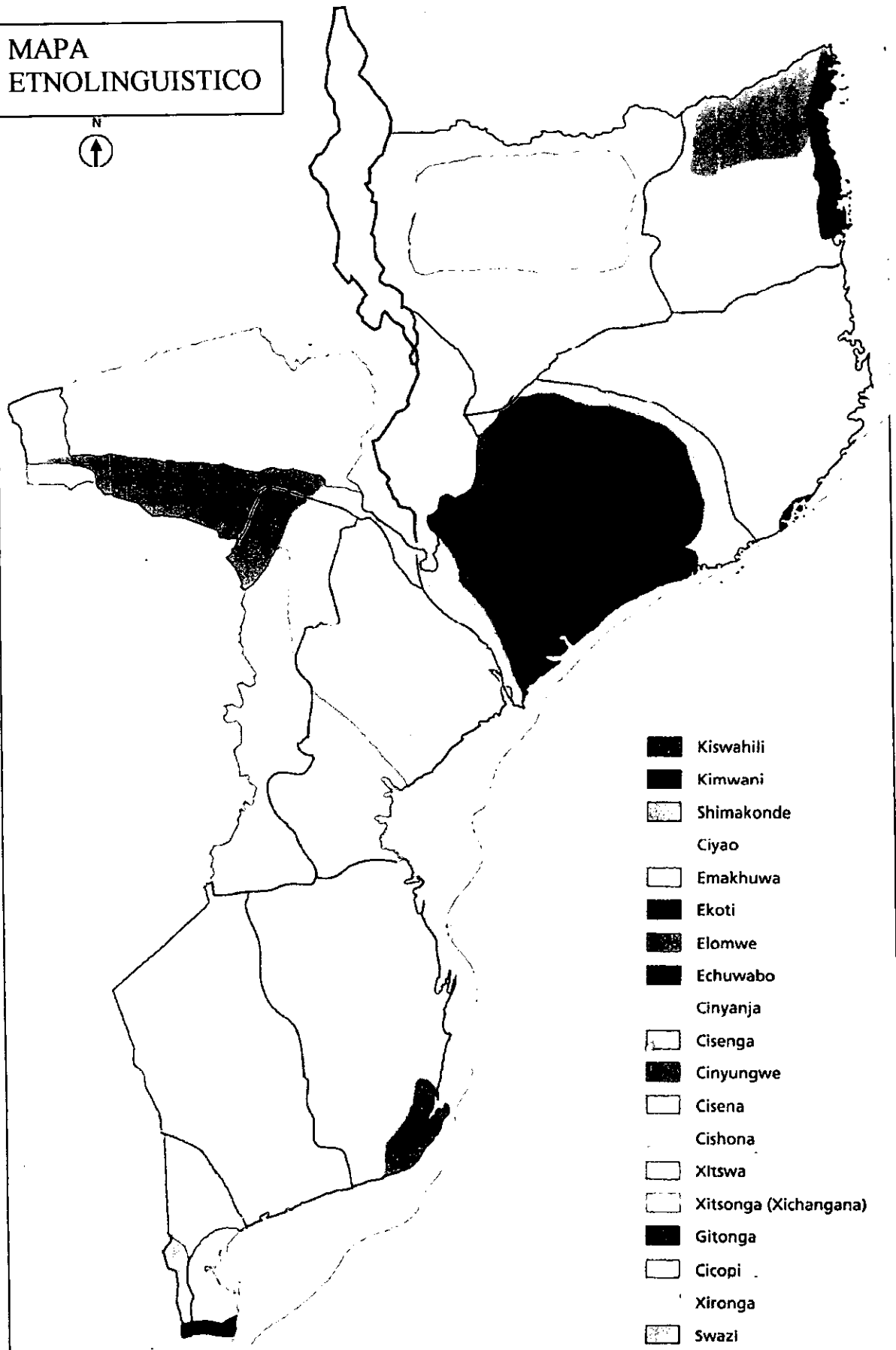
<sup>50</sup> GOVE, 1996:9.

<sup>51</sup> PIRES, J.A.L. 1937. "Inhambane: os usos e costumes indígenas". In: Anuário da escola superior colonial. n.º XVIII, p 96.; JUNOD, H.A.1995. "Usos e costumes dos Barúts: A vida duma tribo do sul de África". Tomo II, 2 ed. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique, p. 11

<sup>52</sup> RITA-FERREIRA, A, 1975."Os *tsongas* do sul de Moçambique". Lisboa: Arquitrave, p. 60

<sup>53</sup> RITA-FERREIRA, 1958:61

MAPA  
ETNOLINGUÍSTICO



FONTE: Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro de Inhambane: 2002

atribuição da terra e gestão dos principais conflitos.

Contudo, nota-se na estrutura demográfica da área de estudo um número elevado de agregados familiares chefiados por mulheres. Constatou-se que cerca de 44% de todos os agregados familiares são chefiados por uma mulher. Esta percentagem deve-se a um número elevado de viúvas que perderam os seus maridos na guerra<sup>54</sup> e a alta taxa de homens trabalhando como trabalhadores migratórios<sup>55</sup> nas minas e no sector agrícola da República da África do Sul<sup>56</sup>. É também ao nível dos agregados chefiados por mulheres onde se observa a incidência da pobreza, que se julga estar aos 5.5 pontos percentuais abaixo da taxa referente a famílias chefiadas por homens<sup>57</sup>.

No que se refere ao número de habitantes, o Bairro Josina Machel, de que faz parte a PCPT, de acordo com o Censo Geral da População de 1980, contava com 2782 habitantes. Em 1997, o Recenseamento Geral da População e Habitação deu conta da existência de 4177 habitantes (ver quadro n.º 1 e gráfico n.º 1), dos quais 1966 homens 2211 mulheres, sendo a densidade populacional de 7.8 hab/km<sup>58</sup>, sendo Tofo e Tofinho as áreas que maior população têm, pelo facto de serem áreas urbanas e possuírem estâncias turísticas e infra-estruturas sócio-económicas que atraem mais residentes<sup>59</sup>.

| DESCRIÇÃO            | Total | População de 18 anos e mais | População de 0 - 19 | População de 20 - 39 | População de 40 - 59 | População de 60 e + |
|----------------------|-------|-----------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Bairro Josina Machel | 4.177 | 1.997                       | 2.355               | 998                  | 590                  | 234                 |
| Homens               | 1.966 | 879                         | 1.149               | 425                  | 280                  | 112                 |
| Mulheres             | 2.211 | 1.118                       | 1.206               | 573                  | 310                  | 122                 |

Quadro n.º 1. População total por sexo e faixa etária.

<sup>54</sup> Guerra da RENAMO contra o Governo da República de Moçambique (FRELIMO).

<sup>55</sup> Ver LOFORTE, A.M., 1998. "Apropriação dos rendimentos dos trabalhadores migrantes de Inhambane no início do século". In Arquivo: Boletim do Arquivo Histórico de Moçambique, n.º 8, p 171-186.

<sup>56</sup> FIRST, R. (coord), 1977. "O mineiro moçambicano: um estudo sobre a exportação da mão de obra em Inhambane". Maputo: UEM/CEA, p.

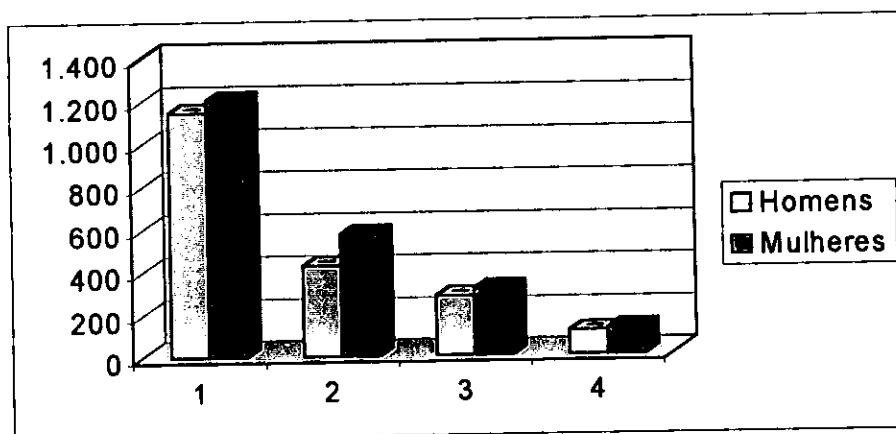
<sup>57</sup> SLE, 2002:40

<sup>58</sup> INE, 1999:3 (ver em anexo n.º 3, a comparação com os bairros/povoações circunvizinhas à área de estudo)

<sup>59</sup> Secretário do Bairro Josina Machel: Entrevista, Praia do Tofo, 16.11.2003

Raul Jossias Pacul, Chefe das Relações Públicas da PRM: Entrevista, Tofo, 16.11.2003

Gráfico n.º 1. População por faixa etária e por sexo



Legenda: 1 pop. 0 – 19; 2 pop. 20 – 39; 3 pop. 40 – 59; 4 pop. 60 e +

### 2.3.2. Actividades Económicas

As actividades económicas praticadas na região são: a pesca, agricultura, criação de animais, turismo, comércio e serviços sociais. Devido a sua importância e por abarcarem a maioria da população local, são analisadas em seguida apenas a agricultura, pesca e o turismo<sup>60</sup>.

#### Agricultura

A agricultura é a principal actividade sócio-económica da população local, com o predomínio da *machamba* familiar, sendo composta por culturas como mandioca e milho em consorciação com outras como feijão nhemba, gergelim, abóbora, etc. Ao longo da estrada que dá acesso a Tofó, na baixa próxima a Lagoa de *Pambhene* cultivam-se, para além da mandioca, batata doce, hortícolas como couve, cebola, alface, tomate, etc. Também ocorrem plantações de coqueiros e cajueiros, aliás o coco e a castanha constituem a base de sobrevivência da comunidade tanto para o consumo,

<sup>60</sup> Quanto ao turismo ver Capítulo VI.



como para a produção de receitas para a satisfação das restantes necessidades<sup>61</sup>.

A agricultura praticada é de subsistência e é desenvolvida ao nível familiar maioritariamente por mulheres e crianças, uma vez que *'os homens desenvolvem outras actividades como a pesca, trabalho assalariado nas estâncias turísticas e comércio nas barracas do Tofo'*<sup>62</sup>.

Factores físico-naturais, como por exemplo, a baixa fertilidade do solo (predominantemente arenosos e relativamente pesados) e a ocorrência da salinização devido a intrusão das águas do mar ocorrem rendimentos baixíssimos<sup>63</sup>. Alguns constrangimentos e as respectivas soluções na produção agrícola local são apresentados em anexo, segundo os camponeses (ver anexo 2 quadro n.º 1).

### **Pesca**

Esta actividade é praticada mesmo defronte à praia, tanto a de Tofo como a do Tofinho. O número total de pescadores licenciados ultrapassa os 50 indivíduos da população masculina adulta. Esta actividade é feita por barcos a remo e não a motor. Os barcos a motor são usados apenas por turistas ilegalmente. Os preços de venda por Kg do pescado variam de 30 000,00Mt a 45 000,00Mt<sup>64</sup>. A venda é feita pelos próprios pescadores a senhoras e outros potenciais compradores que, posteriormente, o colocam nos mercados da Cidade de Inhambane. Em alguns casos chega a ser colocado nos mercados de Maputo e mesmo na África do Sul<sup>65</sup>.

De acordo com os pescadores os grupos de peixes mais importantes e mais

<sup>61</sup> Sebastião Feúla Ngove: Entrevista, Praia do Tofo, 13.11.2003; Entrevista colectiva com mulheres: Lagoa de Pambhene, 12.11.2003

<sup>62</sup> Entrevista colectiva com mulheres: Lagoa de Pambhene, 12.11.2003

<sup>63</sup> Dr. Lusenda: Entrevista, Cidade de Inhambane, 15.11.2003

<sup>64</sup> Em certos períodos o comprador é que fixa o preço do pescado, uma vez que nem sempre o pescador tem opções de conserva-lo. Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 12.11.2003

<sup>65</sup> Dr. Gonçalo: Entrevista, Cidade de Inhambane, 10.11.2003

capturados em Tofo são: vermelho, serra, viola, tubarão, ladrão, garoupa e xeréu<sup>66</sup>. Os constrangimentos e as respectivas soluções são apresentados em anexo, de acordo com os pescadores (ver anexo 2 quadro n.º 2).

### **2.3.3. Infra-estruturas sociais**

#### **Vias de Acesso e meios de comunicação**

É de destacar a existência de uma excelente estrada asfaltada que liga a cidade de Inhambane ao povoado de Tofo num troço de cerca de 21 Km. Esta estrada garante o acesso à povoação todo o ano independentemente das condições climáticas (ver mapa pag. 26).

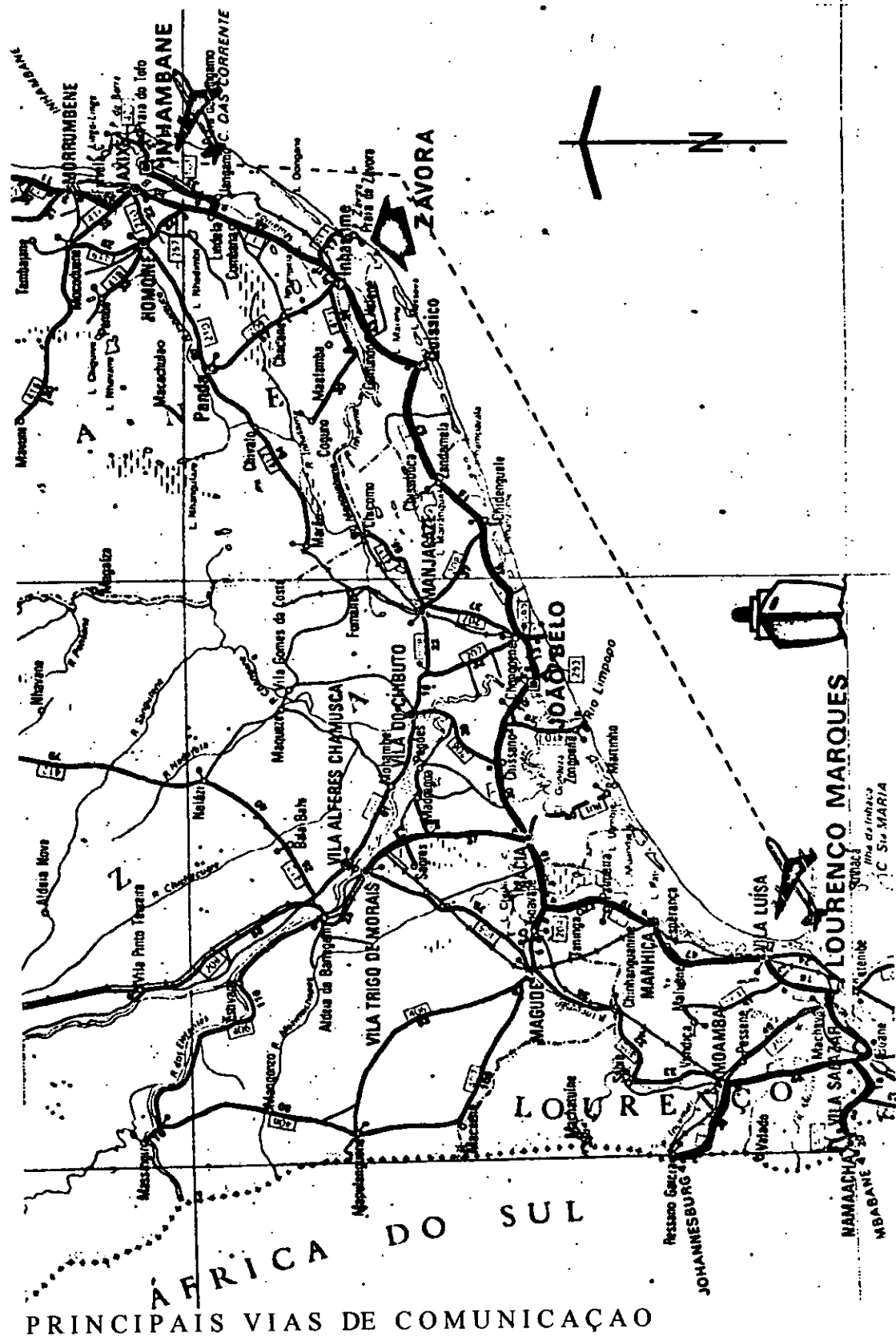
No que diz respeito às telecomunicações, estas apresentam-se com uma nova postura, com a instalação muito recentemente do novo posto das TDM, podendo assim, satisfazer integralmente toda a população através de uma cabina pública. É de salientar a existência no local de rede para telefonia móvel. Neste momento, esta se a projectar a instalação de uma rede com suporte para TV CABO e INTERNET.

#### **Distribuição de energia, água e rede comercial**

Estes sectores estão fracamente instalados. A electricidade apenas pode ser encontrada nas principais estâncias turísticas, casas de praia de alguns privados. A água constitui outra dor de cabeça para a população local, apesar da existência de um enorme reservatório (designado localmente por bomba) de onde ela é canalizada para Tofo. A população não tem acesso a essa água, uma vez que, não existe no povoado uma fontanária pública. A água só sai nas casas de privados e nas estâncias turísticas, sendo a população obrigada a pedir favores nas casas onde ela sai. Esforços tem sido desenvolvido por várias organizações para o abastecimento de água potável através da

---

<sup>66</sup> Entrevista colectiva, Praia de Tofo, 12.11.2003



Principais vias de comunicação

Fonte: Fonte de Informação e Turismo, 196?. "Praia do Tofo Inhambane". Lourenço Marques: CITM.

construção de poços melhorados, mas devido a salinidade da água o problema persiste constituindo deste modo um entrave ao desenvolvimento da comunidade.

No que respeita à rede comercial formal, a área de estudo possui um total de 3 lojas, estando em funcionamento uma loja apenas. A aparente paralisação da rede comercial formal, deveu-se ao abandono e degradação das infra-estruturas no período da guerra, a descapitalização dos seus proprietários e a proliferação de barracas, isto é do mercado informal.

### **Escolas**

No que concerne à educação, a área de estudo é composta apenas por uma escola de ensino primário do 1º Grau designada por Escola Primária Anexa à Josina Machel. Localmente a escola é chamada por *Escola da Bomba*, por se encontrar junto à bomba de água que abastece a povoação. No ano lectivo de 2003 estavam matriculados 623 alunos, sendo 153 na 1ª classe, 189 na 2ª classe, 82 na 3ª classe, 107 na 4ª classe e 92 na 5ª classe, assistidos por 8 professores, todos eles sob tutela do Ministério da Educação<sup>67</sup>.

Segundo o Director Pedagógico da escola, uma vez concluído o 1º Grau os alunos são transferidos para a Escola Primaria do 1º e 2º Grau da Josina Machel localizada no entroncamento de Babalaza que dista cerca de 5 Km de Tofo, o que tem provocado constrangimentos vários, como por exemplo desistências por parte dos alunos<sup>68</sup>.

### **Saúde**

Quanto à saúde, o povoado não tem Centro de Saúde, mas a nível do Bairro Josina Machel existe um Posto de Saúde (Posto de Saúde n.º 4), com um atendimento médio de 23 doentes por dia, assistidos por uma equipe de 6 técnicos entre enfermeiros e parteiras. A principal doença nos dias que correm é a malária. Contudo, também

<sup>67</sup> José Ernesto: Entrevista, Bairro Josina Machel, 15.11. 2003

<sup>68</sup> José Ernesto: Entrevista, Bairro Josina Machel, 15.11. 2003

registam-se casos de HIV-SIDA.

Desta análise pode se concluir que a Povoação da Praia do Tofo esta localizada junto a costa do Oceano Índico, com uma população de origem *Tsonga* classificada etnicamente como *Bitongas*, cujas principais actividades são a pesca, o turismo e agricultura.

## CAPÍTULO III

### 3. RESENHA HISTÓRICA SOBRE O SURGIMENTO E EVOLUÇÃO DA POVOAÇÃO COMERCIAL DA PRAIA DE TOFO.

#### 3.1. A chegada dos Portugueses ao Tofo

Segundo fontes orais locais, ainda que um pouco divergentes, referem que a chegada dos portugueses ao Tofo teria sido de forma casual.

A região era habitada na primeira metade do século XX por um grupo de famílias, dentre elas as famílias Cassiano, Cumbe, Inhamussua, Nhanala, etc., que se dedicavam à produção de hortícolas<sup>69</sup> e que as comercializavam na cidade de Inhambane. A mercadoria era transportada na cabeça e a pé para a cidade, que dista cerca de 20 Km da localidade<sup>70</sup>.

Reconhecida a qualidade do produto no mercado da cidade, alguns portugueses resolveram conhecer o local onde era produzido, tendo para o efeito para lá se deslocado dois indivíduos, conhecidos apenas por Paulino e Neca. Uma vez apreciadas as plantações, os mirões aperceberam-se da proximidade do mar, devido ao barulho que as ondas provocavam. Foi então que acompanhados por alguns guias locais através de sinuosas picadas alcançaram a costa, tendo lá constatado a existência de uma linda praia e uma paisagem sem igual<sup>71</sup>.

Questionados os guias sobre a denominação do local, eles teriam dito que a área chamava-se *Inhatofu*, isto porque habitava naquela praia uma senhora chamada *Inhatofu*<sup>72</sup> que se dedicava a recolha de invertebrados e consumia-o numa pequena

<sup>69</sup> Tratava-se de abóboras e melancias

<sup>70</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 07.11.2003

<sup>71</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 07.11.2003

<sup>72</sup> De outros entrevistados soubemos que a *Inhatofu* era uma rainha do mar que habitava tanto no mar como na praia. Por sua vez Mário Morais líder do fórum de ONG's locais e residente em Tofinho, confidenciou-nos que a história de Tofo estava ligada a uma planta designada *tufu* actualmente desaparecida que por sinal só crescia naquela praia.

cabana por ela erguida próximo da zona onde actualmente se encontram as casuarinas<sup>73</sup>. Prova disso é a suposta existência nesse local de vestígios que remontam a essa época (ver em anexo foto n.º 11).

Uma vez conhecido o local, os portugueses passaram a chamar-lhe de Tofo (em alusão a *Inhatofó*), tendo os Srs. Paulino e Neca sido os primeiros portugueses a erguer no local um pequeno acampamento. Nos meados daquele século (XX), o Governo Colonial Português reconhecendo as potencialidades turísticas do local encetou mecanismos com vista a um melhor aproveitamento. Isso passava necessariamente pelo estabelecimento de um povoado e estâncias turísticas.

### 3.2. Criação da Povoação Comercial da Praia do Tofo e Subúrbios

A criação da PCPT, na área do Conselho de Inhambane foi sob proposta do Governador do Distrito de Inhambane, depois de ouvida a Direcção dos Serviços Geográficos e Cadastrais. A sua criação foi aprovada nos termos do artigo 34 do Regulamento da Ocupação e Concessão de Terrenos nas Províncias Ultramarinas, pela portaria n.º 17218 de 26 de Outubro de 1963. Essa portaria, previa inicialmente a ocupação e concessão de terrenos limitados:

- a) *Por uma área de circunferência de 1000 metros de raio com centro no marco n.º 99 da parcela n.º 7 da folha M41-III-a, e os extremos apoiados, respectivamente, na linha das máximas preia mares e na linha limite que une os marcos n.º 109 e 108 da citada parcela n.º 7;*
- b) *pela linha quebrada que partindo do extremo mencionado na alínea anterior, passa pelos marcos n.º 108, 107, 106, 105, 104, 103, 102, 101, 100, 99, 98, 97, 96, 95, 94, da mesma parcela;*
- c) *por uma linha recta perpendicular ao mar que, partindo do marco n.º 94, vai encontrar a linha das máximas preia-mares;*
- d) *e finalmente pela linha das máximas preia-mares até encontrar o extremo do arco da circunferência mencionado na alínea a) ”<sup>74</sup>.*

<sup>73</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 07.11.2003

<sup>74</sup> Boletim Oficial de Moçambique, 1 série nº43 de 26 de Outubro de 1963. Portaria n.º 17218.

Com a mesma portaria também foi aprovado o projecto de parcelamento da povoação que se supunha de 57 talhões (ver mapa pag. 32), seguidamente de 1 à 57, dos quais ficaram reservados para o Estado os n.º 21, 22, 23, 24, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 52 e 56. Os talhões n.º 25 e 57 deviam ser destinados à construção de hotéis ou restaurantes, o talhão n.º 33 à construção de uma Estação de Serviço, e o n.º 43 a um parque de estacionamento. As plantas indicando a reserva do terreno para a povoação e o respectivo projecto de parcelamento constam do processo n.º 33966/1123 da Direcção dos Serviços Geográficos e Cadastrais e encontram-se devidamente catalogados e assinadas pelo Director dos mesmos serviços<sup>75</sup>.

### 3.3. Valor histórico da PCPT

A PCPT tem uma história rica em acontecimentos, a maioria dos quais decorridos no final do século passado. Em alguns momentos essa história chegou mesmo a marcar a vida da comunidade local e agenda política de Moçambique.

Foi possível apurar que Tofo, muito particularmente Tofinho foi usada no período colonial pelos agentes da PIDE<sup>76</sup> para torturar e eliminar fisicamente os oponentes da política Colonial. As vítimas eram atiradas para dentro de uma cavidade com ligação ao mar<sup>77</sup> (ver em anexo foto n.º 13 & 14).

Segundo os entrevistados, consta ainda que Tofo terá acolhido, durante o Governo de Transição (1974), uma importante reunião da FRELIMO. Supõe-se que o ante projecto da primeira Constituição da República Popular de Moçambique tenha saído daquela região costeira de Inhambane<sup>78</sup>.

<sup>75</sup> Boletim Oficial de Moçambique, 1 série n.º43 de 26 de Outubro de 1963. Portaria n.º 17218 .

<sup>76</sup> Polícia Secreta Portuguesa

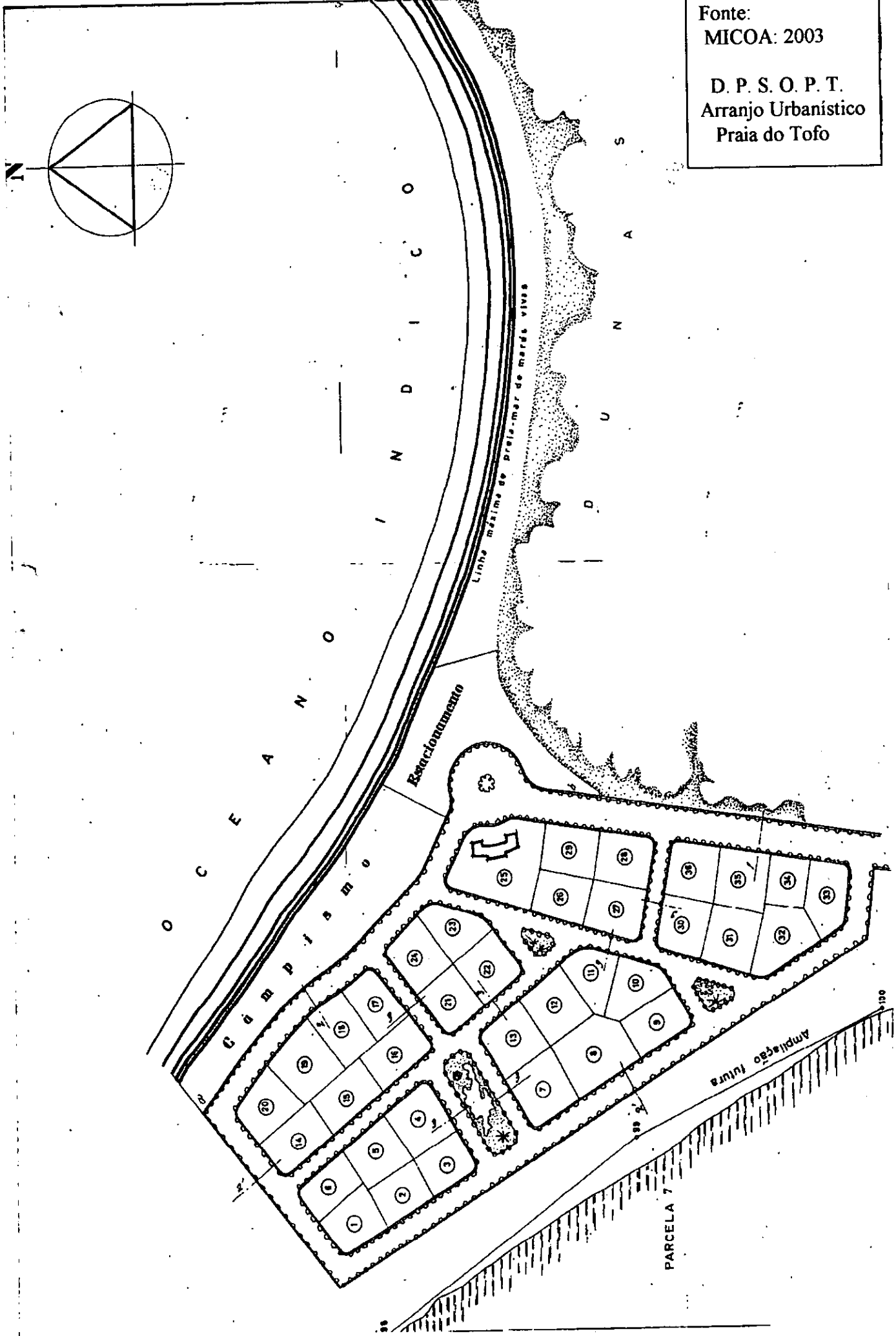
<sup>77</sup> Sebastião Feula Ngove: Entrevista, Tofo, 13.11.2003

<sup>78</sup> Sebastião Feula Ngove: Entrevista, Tofo, 13.11.2003



Fonte:  
MICOA: 2003

D. P. S. O. P. T.  
Arranjo Urbanístico  
Praia do Tofo



A PCPT também sofreu durante a guerra dos 16 anos levada a cabo pela RENAMO contra o Governo da FRELIMO. A tensão da guerra era visível no quotidiano dos seus habitantes e, segundo relatos, terá deixado marcas profundas na comunidade. À semelhança do terror protagonizado pela PIDE, a RENAMO terá também jogado alguns membros da comunidade na cavidade atrás referida<sup>79</sup>.

### 3.4. Evolução do povoado

De 1963 altura da sua criação até 1973, num período de 10 anos, a área destinada ao povoamento conheceu uma relativa expansão, como resultado do fenómeno de proliferação de '*segundas residências*' e do aumento dos fluxos turísticos de sul africanos, zimbabwuanos e alguns europeus que escalavam aquela região<sup>80</sup>. O primeiro hotel foi aberto em 1970, no mesmo ano foi concluída a estrada alcatroada que liga a Cidade de Inhambane ao Tofo, uma distância de 21 Km<sup>81</sup>. Em 1972, elaborou-se um plano de urbanização (ver mapa/carta de parcelamento em anexo), mas o Estado ficou financeiramente debilitado e não conseguiu desenvolver a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento de um turismo de alta qualidade<sup>82</sup>.

Depois da independência, a evolução da região esteve praticamente interrompida durante o intervalo 1979/1992, período caracterizado pelo sistema de economia centralmente planificada, de divergências com a vizinha África do Sul (tradicionalmente o maior gerador de fluxos turísticos para o país) e do conflito armado levado a cabo pela RENAMO<sup>83</sup>. Muitas casas foram abandonadas e caíram em ruínas.

Um Monumento aos Heróis foi erguido no Tofinho para imortalizar todos quanto foram vítimas do sistema colonial. Esse monumento ergue-se a escassos metros da cavidade onde os agentes da PIDE jogavam os seus adversários políticos. O monumento

<sup>79</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 07.11.2002

<sup>80</sup> CTIIGC, MICOA, IUCN, 1998:47

<sup>81</sup> SLE, 2002:48

<sup>82</sup> Havia contactos com potenciais investidores estrangeiros mas nessa altura o Governo permitia a construção a um estrangeiro para cada 5 nacionais (SLE, 2002:48).

<sup>83</sup> CTIIGC, MICOA, IUCN, 1998:47

com cerca de 3 metros de altura e uma base quadrada com 2,5 metros lado é encimado por um objecto indescritível dado o seu avançado estado de degradação (ver em anexo foto n.º 12).

A partir de 1992, altura do Acordo Geral de Paz, o cenário político e sócio-económico de Moçambique altera-se e com ele reinicia-se o movimento e fluxo de turistas para a região, que encontrou a maior parte das infra-estruturas em avançado estado de degradação, devido, por um lado, ao abandono a que o local esteve sujeito e também á acção de regressados e mal-feitores que se apoderaram de tudo para a sua sobrevivência<sup>84</sup>. Contudo, através de investidores estrangeiros estão a surgir actualmente *lodges*, bares, escolas de mergulho e novas casas de férias, na sua maioria ainda no antigo plano de urbanização (1972).

A expansão que actualmente se assiste na povoação, está de certa forma a provocar constrangimentos em relação aos recursos disponíveis, sobretudo a terra, uma vez que a maior parte da população local mantém uma estreita dependência com a agricultura e vê a suas terras concorridas pelo sector privado interessado na implementação de projectos de desenvolvimento turístico.

O desequilíbrio entre a população/operadores turísticos e a disponibilidade do solo e a forma da sua utilização, para além da ausência de uma planta topográfica e um parcelamento adequado, com a indicação dos talhões destinados aos diversos usos (ordenamento territorial), constituem actualmente o maior problema da expansão e evolução do povoado<sup>85</sup>.

---

<sup>84</sup> CTHGC, MICOA, IUCN, 1998:47

<sup>85</sup> Dos 590 terrenos actualmente parcelados que constituem a actual área urbana da PCPT, cerca de 500 foram já concedidos pela edilidade, estando o processo de autorização do direito do uso e aproveitamento da terra suspenso devido a várias irregularidades dentre elas a ausência de um novo ordenamento territorial, isto é, plano de urbanização.

## CAPÍTULO IV

### 4. ACESSO, USO E GESTÃO DE RECURSOS COSTEIROS

#### Introdução

O capítulo que se segue pretende abordar a forma de acesso, uso e gestão da terra pela comunidade de Tofo. O objectivo do capítulo é procurar perceber as diversas formas de acesso e uso da terra e o modo como ela é gerida no actual contexto da nova Lei de Terras. Para uma melhor percepção do capítulo são abordados os aspectos principais da legislação relacionada com o assunto.

#### 4.1. Formas de acesso, uso e gestão da terra

Na PCPT o acesso, uso e gestão da terra é regulado em dois moldes: O direito moderno e o tradicional ou costumeiro.

##### 4.1.1. Direito moderno de acesso, uso e gestão da terra

Na República de Moçambique, segundo a Lei de Terras de 1997, *'a terra é propriedade do estado e não pode ser vendida, ou por qualquer forma, alienada, hipotecada ou penhorada'*<sup>86</sup>. A lei define que o direito ao uso e aproveitamento da terra é adquirido – automaticamente – *'por ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras'* e *'por ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos'*<sup>87</sup>. E, reconhece que os indivíduos ou grupos de indivíduos possam ter o direito de uso e aproveitamento da terra, bem como a sua titulação<sup>88</sup>.

Outros usos e qualquer investimento que altere o uso da terra requer uma autorização a ser concedida através de um processo de titulação pelos Serviços Públicos de Geografia e Cadastro. Para que o direito ao uso e aproveitamento da terra possa ser

<sup>86</sup> Lei de Terras 19/1997: Art. 3. A propriedade estatal da terra já era consagrada na 1ª Constituição de 1975 e na 1ª Lei de Terras n.º 6/79. a mesma legislação reconhecia também que a terra nunca pode ser vendida, alienada, hipotecada ou penhorada.

<sup>87</sup> Lei de Terras 19/1997: Art. 12

<sup>88</sup> Cháúque, 1999:23

requerido é necessário apresentar um plano de exploração. É emitida uma autorização temporária por um período de cinco anos, que passará a definitiva uma vez tenha sido verificado o cumprimento do plano de exploração. O direito ao uso e aproveitamento da terra para actividades económicas esta geralmente sujeito a um prazo máximo de 50 anos renovável por igual período a pedido do interessado<sup>89</sup>.

Os estrangeiros podem requerer o direito ao uso e aproveitamento da terra mediante as seguintes condições: É necessário que tenham um projecto de investimento aprovado; pessoas singulares estrangeiras só poderão obter um título de terra se tiverem residido em Moçambique há pelo menos cinco anos; empresas ou pessoas colectivas poderão requerer esse direito desde que as suas empresas sejam constituídas ou sejam registadas no país. As autorizações provisórias emitidas para estrangeiros são limitadas a dois anos, o que significa que os trabalhos de construção tem que ser iniciados durante esse período<sup>90</sup>.

A autorização dos pedidos compete aos Governadores Provinciais, mas estes só são responsáveis por autorizar pedidos respeitantes a áreas com o máximo de 1.000 hectares; o Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural é responsável por autorizar pedidos de áreas entre 1.000 e 10.000 hectares e o Conselho de Ministros por áreas superiores a 10.000 hectares. Com a criação de Autarquias, a situação legal tornou-se mais complicada: Nos Municípios o direito de uso e aproveitamento da terra pode ser autorizada pelos Presidentes dos Conselhos Municipais mas só quando a área em questão faz parte de um plano de urbanização, como é o caso da área em estudo.

A Lei de Terras 19/97 prevê ainda que nas áreas rurais as comunidades locais participem: *'Na gestão de recursos naturais; na resolução de conflitos; processo de*

---

<sup>89</sup> SLE, 2002:19

<sup>90</sup> SLE, 2002:19

*titulação e; na identificação e definição dos limites dos terrenos por elas ocupadas*<sup>91</sup>.

O processo de titulação inclui o parecer das autoridades administrativas locais, precedido de consulta as respectivas comunidades, para efeitos de confirmação de que a área esta livre e não tem ocupantes<sup>92</sup>.

O processo de autorização de uso e aproveitamento da terra pode resumir-se no esquema apresentado em anexo (ver anexo n.º 1).

No concernente às *áreas de protecção total e parcial*<sup>93</sup> onde o direito ao uso e aproveitamento da terra não pode ser adquirido, qualquer actividade proposta requer que uma licença especial seja outorgada pela autoridade responsável nos termos da lei em vigor. Além disso, a Lei de Terras salienta que a aprovação do pedido do direito de uso e aproveitamento da terra não dispensa a obtenção de licença ou outras autorizações exigidas por legislação aplicável ao exercício das actividades económicas pretendidas e a protecção do meio ambiente. Fica assim claro que nunca se pode prescindir da autorização para o exercício da actividade (neste caso turística) ou da avaliação do impacto ambiental<sup>94</sup>.

Com esta legislação, o Estado moçambicano tentou conseguir um compromisso entre facilitar o acesso dos investidores à terra e reconhecer os direitos adquiridos à todos moçambicanos independentemente do título e, por outro lado, valorizar o processo de consulta as comunidades locais no acto de atribuição da terra com o objectivo de evitar a sobreposição de áreas e a ocorrência de conflitos de terra. A Lei de Terras 19/1997 constitui um grande avanço, em matéria de acesso uso e gestão da terra, isto na medida em que reconhece o direito adquirido por herança e por que reconhece

---

<sup>91</sup> Lei de Terras 19/1997: Art. 24

<sup>92</sup> SLE, 2002:20

<sup>93</sup> São definidas como *áreas de protecção total e parcial* as faixas de orla marítima, calculadas como sendo uma área de 100 metros para o interior a partir da linha da praia-mar, e as faixas de terreno ao longo de águas fluviais e lacustre navegáveis, calculadas com 50 metros para o interior a partir da linha máxima das águas (MICTUR, 1999:12; DNT,1995:3).

<sup>94</sup> SLE, 2002:20

também o direito da mulher em relação à terra ao afirmar que podem ser sujeitos do direito de uso e aproveitamento da terra as pessoas nacionais, colectivas e singulares, homens e mulheres, bem como as comunidades locais<sup>95</sup>, ou seja, exprime a igualdade entre homem e mulher que a constituição vigente no seu artigo 67 defende, e salienta o papel das comunidades locais.

#### 4.1.2. Direito tradicional de acesso, uso e gestão da terra

O acesso tradicional à terra também designado por direito costumeiro ou consuetudinário, preconiza duas formas de acesso à terra que pode ser por simples ocupação ou distribuição.

As normas tradicionais de gestão da terra sugerem que cada indivíduo tem direito de acesso a terra e outros recursos como água, lenha, material de construção, enquanto membro integrante da família<sup>96</sup>.

O acesso à terra por simples ocupação é para terras vagas, ou as que não tenham sido ocupadas num passado recente por outra pessoa. Por um lado, admite-se a ocupação de terras não utilizadas, independentemente da consulta ou não as autoridades tradicionais, existindo restrições, em caso de escassez de terra para indivíduos estranhos à comunidade<sup>97</sup>.

Segundo os entrevistados, no caso concreto das áreas destinadas às comunidades na PCPT, o acesso por ocupação não é actualmente usual, isto por não existirem áreas vagas, ou seja áreas não utilizadas, o que supõe a escassez de terra para indivíduos alheios à comunidade<sup>98</sup>. Carolina Ubisse a este respeito desabafou nos seguintes termos *“aqui já não há terra para ninguém, porque mesmo para nós (residentes) é difícil adquirir terra vaga, isto é, não ocupada ou trabalhada, temos que nos deslocar a*

<sup>95</sup> Braga, 1998:6

<sup>96</sup> Loforte, citado por Chauque, 1999:27

<sup>97</sup> Chauque, 1999:27

<sup>98</sup> Sebastião Feula Ngove: Entrevista, Tofo 13.11.2003

outros bairros"<sup>99</sup>. Contudo, salienta que tempo houve em que havia muita terra vaga, poucos anos depois do Acordo Geral de Paz. Muitos regressados e pessoas de outras paragens obtiveram terra por essa via.

Relativamente à distribuição da terra, esta prática é comum na área de estudo desde o período colonial. Nessa altura, segundo os entrevistados o régulo ou soberano é quem detinha o "título de propriedade" da terra. Embora ele – o régulo – não fosse propriamente o dono da terra, mas este, garantia a sua gestão, isto é, a distribuição e resolução de conflitos resultantes do seu uso. Era o régulo que em coordenação com os cabos de terra e chefes das povoações, fazia a sua distribuição<sup>100</sup>.

Sebastião Feula Ngove, a este respeito afiançou-nos que

*antigamente, a ocupação dos terrenos era autorizada pelos régulos e cabos de terra. Como autoridades tradicionais, estes tinham o direito de entregar os campos para o cultivo às famílias da comunidade. Supervisionavam a sua distribuição aos filhos recém casados e cediam-na também quando a comunidade aceitava novos membros<sup>101</sup>.*

Actualmente, com as mudanças políticas, económicas e sociais que surgiram desde a independência até a esta parte, a distribuição da terra que dantes era feita pelo régulo com os seus colaboradores está agora nas mãos dos Secretários dos Bairros, em coordenação com os conselheiros locais e a comunidade, uma vez que os régulos, após alcançada a independência, ficaram desprovidos desse papel junto às comunidades, por serem considerados "*restos impuros do passado, obscurantistas e feudelistas*"<sup>102</sup>, tendo sido substituídos pelos Secretários dos Bairros.

<sup>99</sup> Carolina Ubisse: Entrevista, Tofo, 16.11.2003

<sup>100</sup> Entrevista colectiva: Tofo, 07.11.2003

<sup>101</sup> Sebastião Feula Ngove: Entrevista, Tofo, 13.11.2003

<sup>102</sup> West, citado por Chauque, 1999:24



Na PCPT qualquer indivíduo da comunidade que precisa da terra tem que se dirigir às autoridades locais responsáveis pela sua distribuição, nomeadamente o Secretário e os seus conselheiros.

Sendo a PCPT uma região do sul Moçambique e consequentemente uma região habitada por sociedades patrilineares, a distribuição e a gestão da terra a nível da unidade familiar (*muti*) é feita pelo chefe da família, geralmente o mais velho, uma vez representar o símbolo de antepassado comum, responsável pela união da família e actividades sócio-económicas, políticas e mágico-religiosas<sup>103</sup>.

Nestas sociedades, em detrimento das mulheres, são os homens que garantem a distribuição e gestão da terra e, as mulheres só tem acesso garantido na base do casamento ou *lobolo*<sup>104</sup>.

Como acima foi referido, a distribuição e gestão da terra na PCPT, a nível da unidade familiar cabe inteiramente ao chefe da família e, em caso de um dos filhos casar e continuar a viver sob a jurisdição do pai, este é que se responsabiliza por ceder um espaço ao filho<sup>105</sup>. Nos casos em que a terra atribuída ao filho for insuficiente ou o filho pretender uma outra área fora do pátio do pai, este é que se encarrega por exprimir o pedido ao Secretário em nome do seu filho recém casado<sup>106</sup>.

Relativamente à mulher, como atrás foi referido, elas só tem acesso à terra garantido na base do casamento ou *lobolo*, uma vez que assim preconiza o direito costumeiro, as mulheres só têm acesso através do marido e em algumas áreas nem isso se verifica, como nos elucida Carolina Ubisse ao afirmar que em certas linhagens 'há

---

<sup>103</sup> Rita-Ferreira, 1975:62

<sup>104</sup> Matrimónio entre os povos *Tsongas*. Resumia-se em: Compensação no sentido lato; transferência da capacidade reprodutiva da mulher para o grupo familiar do marido; legalização e estabilidade do casamento, responsabilização do marido e da respectiva família pela manutenção e bem estar da mulher; legitimação dos filhos gerados pela mulher *lobolada*; meio de aquisição da outra unidade reprodutora para o grupo enfraquecido (Rita-Ferreira, 1975:65).

<sup>105</sup> Nas sociedades patrilineares é prática comum um filho varão casar e continuar a viver na área sob jurisdição do pai.

<sup>106</sup> Sebastião Feula Ngove: Entrevista, Tofo, 13.11.2003

*mulheres que lhes é vedado o acesso à bens duradouros como a terra, bois, etc. por se julgarem incapazes de gerir*"<sup>107</sup>.

Por outro lado, no caso de viuvez, a mulher nem sempre fica com a terra. Para que efectivamente ela tenha acesso garantido a terra em caso de viuvez é necessário que ela tenha filhos e que, após a morte do marido, ela e os filhos se mantenham na casa do falecido sem nenhum homem<sup>108</sup>.

Na área de estudo, há indicações da existência de um ritual '*ku-tchinga*' em que um irmão ou primo do falecido toma por mulher a do falecido, com vista a evitar a dispersão da família e dos bens por este criado incluindo a terra<sup>109</sup>. Com este ritual evita-se que indivíduos estranhos a linhagem tomem os bens deste e por outro lado garante-se que a mulher continue a gerir a terra que fora do marido<sup>110</sup>.

Bem vistas as coisas, a mulher não tem acesso a terra se não pela via do marido e, mesmo tendo o acesso mediante o casamento ou *lobolo*, elas não controlam a terra efectivamente, uma vez não lhes ser reconhecido o direito de controle, pois, segundo reza o direito costumeiro, cabe ao homem o controle da terra e outros recursos<sup>111</sup>.

#### **4.2. Aquisição e ocupação da terra para o sector turístico na PCPT**

Os primeiros contactos entre operadores turísticos e a comunidade local mostram que os operadores não tiveram muitos entraves para que a comunidade local aceitasse a sua presença e adquirissem terra. Esta asserção fundamenta-se tendo em conta os baixos rendimentos da terra e as humildes condições de vida existente na comunidade. Vários membros da comunidade foram facilmente aliciados a ceder a terra e, nalguns casos

<sup>107</sup> Carolina Ubisse: Entrevista, Tofo, 16.11.2003

<sup>108</sup> Carolina Ubisse: Entrevista, Tofo, 16.11.2003

<sup>109</sup> A este respeito, Rita-Ferreira (1975) refere que entre os *tsongas* "a viuva era herdada por um irmão mais novo, por um sobrinho ou qualquer membro patrilinear do falecido. A povoação do defunto não era desfeita, a não ser que o extinto, antes de expirar, tivesse disposto o contrário (Rita-Ferreira, 1975:66).

<sup>110</sup> Carolina Ubisse: Entrevista, Tofo, 16.11.2003; Sebastião Feula Ngove: Entrevista, Tofo, 13.11.2003

<sup>111</sup> Chauque, 1999:29

tornavam-se empregados dos novos ocupantes, trabalhando como guardas, serventes e até na construção das estâncias.

Consumada a ocupação, e como na altura a maioria dos operadores turísticos estrangeiros não tinha 5 anos de residência legal, e por essa razão não eram legalmente elegíveis para ocupar a terra, eles tentaram legalizar as suas propriedades com a ajuda dos donos da terra, com quem formaram sociedades informais. Neste caso, o moçambicano entregava a sua terra como capital social, mas de facto era tratado como empregado e apenas recebia salário mínimo<sup>112</sup>.

Alguns conseguiram transformar o direito consuetudinário do "sócio" num título para novos usos, não obstante, a situação legal dessas estâncias ser questionável, uma vez que a Lei de Terras não permite sociedades baseadas na entrega de terrenos como capital social. Por isso, estas formas de acesso, uso e gestão da terra não garantem qualquer segurança. Além disso, os estrangeiros que não possuem um visto de residência permanente correm o risco de ser expulsos a qualquer altura e perder tudo que investiram<sup>113</sup>.

Alguns operadores encontraram outros caminhos para adquirir a terra e implantar os seus negócios subornando funcionários públicos<sup>114</sup>. Em muitos casos, as contradições entre as autorizações outorgadas não deixam espaço para dúvida que a corrupção em Inhambane chegou aos níveis mais altos do Governo<sup>115</sup>.

Segundo os resultados do estudo levado a cabo pela SLE (2002) na TBT, concluiu-se que só uma minoria dos *lodges* e casas de férias tinham títulos de uso e aproveitamento da terra para fins turísticos. Outros estabelecimentos foram só

<sup>112</sup> Mario Morais: Entrevista, Tofo 11.11.2003; Sr. Yassin: Entrevista, Inhambane, 09.11.2003

<sup>113</sup> Sr. Yassin: Entrevista, Inhambane 09.11.2003; Armindo Hamane citado por Senda, 2004:32

<sup>114</sup> Há referências de corrupção em quase todas as instituições ligadas a gestão dos recursos costeiros na província de Inhambane, casos da DINAGECA, MICOA, ADMAR, CMCI, etc.

<sup>115</sup> XAVIER, Victorino, 2004. "Geografia e Cadastro tem mea culpa nos conflitos de terra". In Jornal Noticias, p. 15

autorizados para usos habitacionais mas funcionavam como estâncias turísticas e tantos outros sem qualquer autorização<sup>116</sup>.

Na área de estudo, estavam também a ser feitas construções em alguns terrenos na *zona de protecção parcial*. Ainda que as construções nesta zona só possam ser licenciadas pela Administração Marítima, algumas já dispunham de licença do Conselho Municipal. Como, ninguém sabe explicar.

Apenas duas destas construções é que tinham estudo do impacto ambiental aprovado e outras estavam autorizadas para a actividade turística, que são duas das condições indispensáveis para que se possa começar com um negócio legal, salienta o estudo<sup>117</sup>.

Segundo o que apuramos do Chefe da Repartição Técnica do Conselho Municipal, *“quase metade dos operadores estabelecidos na região construiu sem ter licença de construção. Dos que foram aprovados quase nenhum cumpriu com o seu projecto. Frequentemente foram construídas duas ou três casas a mais”*<sup>118</sup>. Estes são os casos designados por desvios nos propósitos inicialmente previstos.

#### **4.3. Aquisição da terra e indemnização de benfeitorias**

Segundo a comunidade local existem muitos casos de aquisição de terra em que os direitos das pessoas que os habitavam foram pura e simplesmente ignorados<sup>119</sup>.

Antes da proliferação das estâncias turísticas, a PCPT e quase toda a zona contígua a praia estava ocupada. Segundo a comunidade, embora não tivessem títulos de uso e aproveitamento, estas zonas eram habitadas, tinham *machambas*, cabritos e galinhas e alguns dos seus habitantes pescavam com gamboa na praia<sup>120</sup>. Segundo a Lei de Terras,

---

<sup>116</sup> SLE, 2002:82

<sup>117</sup> SLE, 2002:82

<sup>118</sup> Sr. Yassin: Entrevista, Inhambane, 09.11.2003

<sup>119</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofó, 07.11.2003

<sup>120</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofó, 07.11.2003

esta ocupação deveria ter sido reconhecida pelo Estado<sup>121</sup>. Os seus terrenos não deveriam ter sido entregues a investidores sem que a comunidade local fosse consultada. Só no caso desta ter confirmado que a área está livre e não tem ocupantes poderiam os títulos ter sido transferidos legalmente<sup>122</sup>.

Sem dúvidas que os donos tradicionais muitas vezes não conhecem os seus direitos e os procedimentos legais relevantes. Alguns deles aceitaram abandonar as suas terras quando lhes foram oferecidos empregos nos *lodges*, ainda que tenham podido continuar a explorar os coqueiros nesses terrenos. Os donos dos *lodges* conseguiram obter títulos legais para os seus terrenos, mas em muitos casos começaram a construir muito antes dos seus negócios estarem legalizados ou de lhes terem sido atribuídas as licenças de construção<sup>123</sup>.

Alguns operadores turísticos incluíram os antigos donos na montagem do seu negócio. Fizeram acordos de aluguer de três, cinco e mais anos com pagamentos mensais de certa quantia a cada um dos anteriores proprietários. Para os antigos proprietários os pagamentos eram supostos compensar pelos coqueiros, cajueiros etc. que deixavam de poder ser explorados. Mas casos houveram em que alguns operadores turísticos após a aquisição dos terrenos e a montagem dos seus negócios nunca mais pagaram qualquer compensação. Para piorar as coisas os operadores turísticos impedem-lhes o acesso aos locais sagrados para realização de cerimónias, o acesso a cocos, tendo também cortado algumas árvores para criar espaço para novas construções e têm mesmo explorado alguns coqueiros para servir água de coco aos turistas<sup>124</sup>.

Nos meados dos anos 90, os antigos proprietários não tinham esperança de ver os seus direitos respeitados pois, segundo a comunidade “*não havia resolução porque tudo*

<sup>121</sup> Ver Lei de Terras 19/97 Art. 12

<sup>122</sup> Ver Lei de Terras 19/97 Art. 24

<sup>123</sup> Sr. Yassin: Entrevista, Inhambane, 09.11.2003

<sup>124</sup> Sr. Yassin: Entrevista, Inhambane, 09.11.2003

*indicava que os operadores tinham pacto com antigo Governador ou com o Presidente do Conselho Municipal*<sup>125</sup>.

Nas entrevistas que tivemos com a comunidade, alguns antigos proprietários chegaram a mencionar “guerra” no caso das suas condições não serem aceites, mas não explicaram o que é que isso significava. Obviamente, a comunidade está consciente da ilegalidade do uso da terra pela indústria do turismo. Mas ainda não conhecem exactamente os seus direitos ou forma de os defender.

Ainda que a Lei de Terras não permita que a terra seja vendida<sup>126</sup>, a venda de infra-estruturas, construções e benfeitorias é legal, por estas serem consideradas valor acrescentado. Segundo a lei, esta venda tem que preceder a transmissão do título da terra, mas não garante que essa transmissão seja autorizada.

O Estado diz que não interfere nas negociações entre as comunidades locais e os potenciais investidores, no entanto os valores a pagar por bens agrícolas foram estabelecidos a nível nacional. Por exemplo, deverão ser pagos 900.000 Mt por cada coqueiro que seja entregue ao novo titular, enquanto que contratos de aluguer permanentes são vistos como incompatíveis com a lei existente. Parece que até agora esta informação ainda não chegou às comunidades locais e aos seus representantes eleitos, nem mesmo aos operadores turísticos locais, isto porque na área de estudo a venda de terrenos não constitui nenhum tabu. A maioria dos nativos que tem terrenos em locais excepcionais vendem-nos a preços estrondosos.

Ao que nos foi dado a conhecer, os preços chegam a superar a fasquia dos 50 milhões por um espaço de tamanho reduzido. Esta situação acontece na sua maioria na

---

<sup>125</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo; 07.11.2003

<sup>126</sup> Ver lei de Terras 19/97 Art.3

zona urbana - zona de elite - demarcada, que actualmente a sua aquisição esta interdita por parte do município<sup>127</sup>.

Funcionários municipais incitam os nativos, supostos proprietários dos terrenos a declararem a administração ser da sua livre vontade ceder o espaço em causa, mediante o pagamento de taxas estipuladas por lei. Na verdade, acabam fazendo muitas vezes negócios chorudos e outros acabam sendo aldrabados pelos funcionários ou mesmo pelos agentes turísticos<sup>128</sup>.

A administração local reconhece existir tal facto e explica que nos últimos anos de facto tem vindo a receber vários pedidos para a concessão de terras na zona urbana mas, muitos deles ao serem informados da indisponibilidade do espaço procuram outros meios ilícitos. Com a gula de arranjar terreno na zona urbana (zona de elite) acabam por se envolver em esquemas pouco aconselháveis com os supostos proprietários e funcionários desonestos driblando as autoridades administrativas<sup>129</sup>. Noutras vezes, os interessados, na sua maioria de nacionalidade estrangeira, acabam persuadindo as comunidades nativas a abandonar as suas terras junto a costa para irem viver longe, isto como forma de ficarem com os terrenos.

A venda de terrenos por parte dos funcionários administrativos virou um processo cíclico e vicioso, ao ponto de estes funcionários irem para além dos limites das suas competências, legalizando expediente de uso e aproveitamento de terra para cidadãos ilegíveis por lei<sup>130</sup>.

A pesquisa feita na área de estudo levantou sérias dúvidas sobre se os procedimentos de consulta existentes realmente garantem os direitos dos ocupantes nativos. Aparte disso, todas as partes envolvidas se queixam de falta de informação

<sup>127</sup> Sr. Yassin: Entrevista, Inhambane, 09.11.2003; Sebastião Feula Ngove: Entrevista, Tofo, 13.11.2003

<sup>128</sup> Sebastião Feula Ngove: Entrevista, Tofo, 13.11.2003

<sup>129</sup> Situações duvidosas de compras de terrenos envolvendo sul africanos não constituem novidade na área de estudo. Vezes há que os próprios sul africanos se queixam de ser enganados por funcionários administrativos desonestos.

<sup>130</sup> Sr. Yassin: Entrevista, Inhambane, 09.11.2003

sobre a legislação em vigor. Não só os membros da comunidade local mas também muitos operadores turísticos há que se queixam da dificuldade em verificar a legalidade dos procedimentos administrativos. Para que se possa por fim a privatização clandestina das terras do estado e dos títulos da comunidade, os entrevistados na sua maioria sugerem que a transparência dos processos de decisão e a responsabilização das pessoas neles envolvidas tem que melhorar.



## CAPÍTULO V

## 5. GESTÃO DE CONFLITOS DE TERRA: NATUREZA E FORMAS DE RESOLUÇÃO

## Introdução

No capítulo a seguir é dado o entendimento da gestão dos conflitos de terra adoptada pela comunidade local. A importância deste capítulo reside no facto de ajudar a compreender as causas, tipo de conflitos de terra, forma de resolução e seu impacto na gestão dos recursos.

## 5.1. Conflitos de terra: Natureza e causas

Moçambique é um país onde a actividade económica base é a agricultura, dispondo para este fim uma área de 793112 Km de terra, sendo 201363 Km para a agricultura de sequeiro, 2345 Km agricultura irrigada, 3606 Km para reservas naturais, 11000 Km para a produção pecuária e silvícola e 574815 para outros fins<sup>131</sup>.

Apesar da aparente existência de grandes porções de terra para a agricultura e outras actividades, como os números acima indicam, são frequentes, no país, situações de conflitos de terra motivados dentre outros factores pela injusta distribuição de terras aráveis, aliada a densidades populacionais em certas áreas, principalmente nas regiões costeiras<sup>132</sup>.

O que é um conflito. De acordo com Chaúque (1999) citando Zonjo, um conflito pode ser definido "*como parte integrante da sociedade, e não da natureza biológica humana, porque é no contexto social que o mesmo se expressa, como resultado da*

<sup>131</sup> Ver INSTITUTO DE PLANEAMENTO FÍSICO, 1989. "*Classificação dos distritos: Estudo preliminar do grau de desenvolvimento e do potencial dos distritos na República Popular de Moçambique*".

<sup>132</sup> Ver LOPES, L. 1996. "*Pressão populacional na zona costeira: mito ou facto*". In: *Gazeta Demográfica*, nº. 9, pp. 1-11.

*divergência de interesses entre diferentes grupos que integram*". Significa isso que não é possível eliminar os conflitos dos contextos sociais<sup>133</sup>.

Os conflitos apresentam geralmente duas categorias, a saber: A intensidade e a violência. A Intensidade é caracterizada pelo dispêndio de energia e o grau de envolvimento entre as partes. E, a intensidade do conflito é alta se for elevado o custo de derrota ou vitória para as partes. Enquanto que a violência caracteriza-se pelo tipo de armas escolhidas pelas partes em conflito para exprimir a sua hostilidade. E aqui parte-se das discussões pacíficas até as lutas militantes como greves.

Em Moçambique, os conflitos de terra que se registam são originados não somente pelo que atrás foi referido, mas também pela ineficiente distribuição da terra segundo o direito costumeiro, por problemas de herança, transações de terra a margem da lei, venda de benfeitorias, aluguer de terrenos, duplas autorizações, desvios nos propósitos iniciais de uso e aproveitamento, pela ausência de técnicos qualificados e falta de coordenação entre as instituições de tutela<sup>134</sup>.

## **5.2. Tipos e formas de resolução de Conflitos de Terra**

Para alguns autores, a tipificação dos conflitos de terra pode ser:

*"Conflitos entre o estado e pequenos proprietários causados pela expropriação de terras pelo Estado; conflitos entre o Estado e pequenos proprietários sobre terras de explorações agrícolas estatais que pequenos proprietários tem ocupado ilegalmente; conflitos entre o Estado e produtores comerciais sobre terras alienadas mais de uma vez pelo Estado a diferentes interessados; conflitos entre produtores comerciais sobre terras de explorações agrícolas estatais; conflitos entre o Estado e produtores comerciais sobre arrendamento de curto prazo; conflitos entre produtores e comerciantes privados; conflitos entre novos produtores comerciais e produtores portugueses que regressam; conflitos entre empresas mistas e pequenos proprietários; conflitos entre pequenos proprietários, especialmente entre populações deslocadas ou regressados e populações originarias dos locais"*<sup>135</sup>.

<sup>133</sup> Chaúque, 1999:49

<sup>134</sup> Xavier, 2004:2

<sup>135</sup> Zonjo citado por Chaúque, 1999:49

Outros autores apresentam a seguinte tipificação: camponês local/camponês local; camponês local/empresário nacional; camponês local/colono ou descendente; camponês local/Igrejas; colonos ou seus descendentes/empresário nacional; camponês local/deslocado; deslocado/regressado; camponês local/chefe tradicional; cooperativa/camponês local; empresário/empresário e cooperativa/colono e seu descendente<sup>136</sup>.

De acordo com a tipologia atrás referida, na PCPT são frequentes conflitos do tipo “Estado e pequenos proprietários causados pela expropriação de terras pelo Estado” e de “camponês local/empresário nacional e ou estrangeiro”.

Da pesquisa efectuada, constatou-se que a costa da província de Inhambane, tem como focos de conflitos de terra os Distritos de Vilankulo, Massinga, Jangamo e o Município da cidade de Inhambane<sup>137</sup>. No entanto, a região que se estende desde o Distrito de Jangamo e o Município de Inhambane (conhecida por TBT) mostra-se actualmente como um dos principais centros de disputa de terra nesta província<sup>138</sup>.

Na área de estudo, que aliás faz parte da zona TBT atrás referida, constatou-se apenas a ocorrência de três conflitos de terra<sup>139</sup>, isto atendendo ao grau de intensidade e violência: O primeiro envolvendo a comunidade de vendedores do mercado do Tofo e o Município de Inhambane; o segundo envolvendo um investidor privado e a comunidade; e o terceiro envolvendo um investidor privado a comunidade e o Município de Inhambane.

<sup>136</sup> Muteia, citado por Chauque, 1999:49

<sup>137</sup> Para Xavier (2004) as zonas tidas como principais focos de guerra de talhões são Jangamo, Massinga e Inhassoro. Nelas verificam-se disputas de terra que envolvem camponeses/cidadãos nacionais e/ou estrangeiros.

<sup>138</sup> SLE, 2002:87

<sup>139</sup> Os factores que concorrem para a ocorrência de poucos conflitos na área de estudo, embora a PCPT pertença a região acima descrita como sendo o centro de principais focos de conflitos, reside no facto de desde a época colonial a área apresentar um plano de urbanização e ordenamento territorial diferentemente das áreas circunvizinhas como são os casos da Barra e Praia da Rocha em Jangamo. Esta constatação é questionada pela comunidade local, que afirma existirem grandes problemas relacionados com a terra.

Estes conflitos tiveram como causas a usurpação da terra da comunidade pelo sector privado e pelos funcionários administrativos locais; pela dualidade de atribuição de terras; pela falta de técnicos qualificados e desconhecimento dos próprios funcionários administrativos sobre o limite das suas competências; desconhecimento dos aspectos mais elementares da lei por parte da comunidade e ignorância dos interessados em terra sobre as leis em Moçambique.

Relativamente ao conflito que envolve um investidor privado, a comunidade e o Município de Inhambane, o Secretário do Bairro afiançou-nos que tudo começou quando as autoridades administrativas concederam ao investidor privado o terreno que se encontra localizado no Tofinho, terreno esse que envolve o monumento e a cavidade/buraco que constitui a maior atracção turística da região, para o desenvolvimento de actividades turísticas. Acontece porém, que é um terreno onde a comunidade local para além da pesca e lazer, faz cultos aos seus ente queridos perecidos e ali jogados pela PIDE durante a luta de libertação nacional e aquando da guerra dos 16 anos entre a RENAMO e o Governo da República de Moçambique (FRELIMO)<sup>140</sup>.

A comunidade e os turistas, mesmo se apercebendo da vedação ali erguida que cercava o local, continuavam naturalmente a aproveitar os recursos existentes e a realizar as suas cerimónias no referido terreno. Esta atitude dos usuários irritou sobremaneira o investidor privado. Foi aqui que começou o imbróglio envolvendo inicialmente o investidor privado e a comunidade, pois, para a comunidade houve uma clara usurpação do espaço onde a população realizava cultos, extraía alguns recursos piscatórios para a sua sobrevivência e lazer<sup>141</sup>.

A comunidade estranha o facto de as autoridades administrativas nunca terem efectuado uma auscultação ou simplesmente um aviso sobre as mudanças que iriam

---

<sup>140</sup> Secretário do Bairro Josina Machel: Entrevista, Praia do Tofo, 11.2003

<sup>141</sup> Secretário do Bairro Josina Machel: Entrevista, Praia do Tofo, 11.2003

ocorrer naquilo que consideram sua terra. E salientam a impotência do Município em resolver situações do género e de fazer ouvido de mercador para potenciar a sua incapacidade em dirimir casos daquela natureza<sup>142</sup>.

Consta também, a existência de um conflito que opõe um cidadão nacional e um sul africano na área de expansão. O conflito surge quando o cidadão nacional adquire uma parcela de terra após desembolsar cerca de 22 milhões de Meticais para a compensação das benfeitorias do camponês. Acontece porém que na mesma parcela um sul africano, havia tentado adquirir sem sucesso o mesmo terreno junto ao Conselho Municipal, onde consta o indeferimento do processo<sup>143</sup>.

Passados alguns meses, o cidadão nacional requere junto à edilidade o direito de uso e aproveitamento da terra adquirida, ao que foi elaborado o esboço de localização a seu favor. Curiosamente, dá entrada na mesma altura o requerimento do sul africano solicitando a emissão do título de uso e aproveitamento do mesmo terreno. Foi aí que surgiu o conflito e, como os factos falam por si, acredita-se que tenha havido uma mão de algum funcionário sénior daquela instituição que possibilitou esta dupla autorização já anteriormente descoberta<sup>144</sup>.

Na PCPT os conflitos de terra que apoquentam a comunidade local são resolvidos pelo Secretário do bairro e os seu colaboradores, uma vez serem estas figuras que melhor conhecem e dominam os assuntos de terra (seja a história da ocupação, propriedade da terra, etc.) e tem uma capacidade de controle social e mobilização dos residentes assim como de consenso na resolução de diferendos na comunidade.

A comunidade não deposita grande confiança aos funcionários administrativos governamentais que lidam com estes assuntos pelo simples facto de alguns funcionários que, agindo de ma fé, cobram avultadas somas monetárias, quando na verdade pouco ou

---

<sup>142</sup> Entrevista Colectiva, Praia do Tofo, 10.11.2003

<sup>143</sup> Yassin: Entrevista, Inhambane, 09.11.2003

<sup>144</sup> Yassin: Entrevista, Inhambane, 09.11.2003

nada sabem sobre a realidade da zona. Aliás, os funcionários vezes sem conta são tidos como cúmplices ou mediadores de negociatas ilegais dos terrenos dos camponeses.

A resolução de conflitos de terra no seio da comunidade muitas vezes é feita na base do entendimento, isto é, um acordo entre os disputantes ou pela intervenção do Secretário e seus colaboradores se o caso assim o exigir.

Nos casos em que, por exemplo, o conflito de terra ocorre entre membros da comunidade e o sector privado, a resolução, para além de ser feita inicialmente a nível do bairro pelo Secretário, seus colaboradores, os vizinhos e as partes em litígio no local da disputa, o imbróglío, não havendo consenso é encaminhado ao Município, que em conjunto com as partes, procuram resolver ou encontrar uma solução sobre a terra em disputa.

Apesar de se registarem poucas disputas de terra como atrás foi demonstrado, é possível concluir que não existe no seio da comunidade e dos operadores turísticos um sentimento de segurança de posse de terra.

Segundo nos confidenciaram algumas fontes, este facto, garante a criação de um ambiente inseguro para o investimento. Pois é frequente nos últimos anos assistir-se a destruição de estâncias que não possuem ou reúnem licenças ou porque obtiveram os terrenos por via ilícita.

## CAPÍTULO VI

### 6. TURISMO E GESTÃO DE RECURSOS COSTEIROS

#### Introdução

Fazer um estudo sobre o turismo e gestão de recursos costeiros implica abordar dois temas difíceis, não somente por estes poderem ser definidos e avaliados de formas variadas, como também porque a relação entre eles dá origem a discussões controversas e constituem uma área de múltiplos conflitos.

Embora havendo tanta controvérsia no âmbito do desenvolvimento sustentável das zonas costeiras, estes temas podem ser abordados em conjunto. Nesse contexto, o objectivo deste capítulo é analisar o sector do turismo na sua relação com a gestão de recursos costeiros.

#### 6.1. Desenvolvimento do turismo e gestão dos recursos costeiros em Moçambique

Nos últimos anos, Moçambique experimentou uma revitalização significativa do turismo. Durante o período colonial, este sector teve uma importância acentuada no desenvolvimento da zona costeira, com principal destaque para o sul do país. Os turistas vinham sobretudo dos países vizinhos e de Portugal, e o número de turistas ia crescendo ao longo dos anos<sup>145</sup>.

Após a independência verificou-se um acentuado declínio da actividade, como resultado da insegurança (instabilidade do período de transição e o conflito armado pouco depois iniciado pela RENAMO), o que conseqüentemente fez com que o sector do turismo deixasse praticamente de existir no final da década 70<sup>146</sup>. Foi só depois da assinatura do Acordo Geral de Paz (1992) que o turismo começou novamente a

<sup>145</sup> Refere-se por exemplo, que entre os anos 60 e 73, os estabelecimentos turísticos costeiros recebiam anualmente cerca de 300.000 hóspedes (DINATUR, 1996:6).

<sup>146</sup> SLE, 2002:15; MICOA, 2003:19

crescer<sup>147</sup>. O governo de Moçambique reconheceu a importância desse sector e tomou medidas para melhorar o enquadramento do sector. Dentro das medidas tomadas, destaca-se a criação do Fundo Nacional de Turismo, a aprovação da Política e Estratégia de Desenvolvimento do Turismo e a elaboração dos Planos Directores do Turismo para várias localidades da costa<sup>148</sup>.

Após uma quebra de visitantes devido às cheias de 1999/2000, Moçambique recuperou actualmente a sua dinâmica, embora não existam dados estatísticos comprovativos actuais dessa tendência, mas socorrendo-nos nos dados citados numa comunicação apresentada pelo Ministro do Turismo (Fernando Sumbana), por ocasião da passagem do Dia Internacional do Turismo, consta que das quatro principais fronteiras entraram para o país em 2001/2002 cerca de um milhão de visitantes, o que terá representado para o sector do turismo uma percentagem de 2,8% do produto doméstico bruto (PNB)<sup>149</sup>.

Particularmente à província de Inhambane, segundo Armindo Hamene Presidente da Associação de Hotelaria e Turismo de Inhambane, com um total de duzentos e quarenta e seis (246) estabelecimentos hoteleiros, dos quais cento e cinquenta e seis (156) em funcionamento, arrecadou cerca 59,1 biliões de meticais, superando em 27,3 biliões de Meticais o valor colectado em 2002<sup>150</sup>.

Não obstante os avanços atrás referidos o sector turístico resente-se de problemas de ordem financeiros e a falta de infra-estruturas<sup>151</sup>. De acordo com Hiwane Abacar Director provincial do Turismo de Inhambane, o sector turístico de Moçambique apresenta características muito específicas, próprias de um país subdesenvolvido:

---

<sup>147</sup> SENDA, Raul. 2004. "Sector turístico investe 33 milhões de USD nos últimos 4 anos em Inhambane". In Zambezi, 19.08.2004, p. 32

<sup>148</sup> CTIIGC/MICOA/IUCN, 1998:47

<sup>149</sup> SLE, 2002:15

<sup>150</sup> Senda, 2004:32

<sup>151</sup> Problemas de ordem financeiras são muitas vezes enfrentados pelo empresariado nacional que não tem acesso ao crédito, enquanto que os seus parceiros estrangeiros já vem munidos de tais recursos.



- *Sector caracterizado por uma anarquia acentuada;*
- *Tem uma estrutura pouco diversificada;*
- *Esta concentrado em certas áreas;*
- *Depende quase completamente de investidores estrangeiros;*
- *Depende em grande parte da importação de bens consumo e equipamento*<sup>152</sup>.

Para Hatton (1998) a presente situação do turismo, constitui um desafio para a gestão sustentável dos recursos costeiros, principalmente no que diz respeito a terra, uma vez que o desenvolvimento desordenado desta actividade não beneficia em nada as populações locais, gera conflitos e ameaça destruir os potenciais da zona costeira<sup>153</sup>.

Constatou-se, na área de estudo, que muitos estabelecimentos turísticos são construídos ignorando os regulamentos legais estabelecidos, sem que ao menos as comunidades aí residentes tenham sido consultadas ou avisadas, aliás, não há referência, segundo a comunidade, de um projecto que tenha sido implementado com o consentimento dos residentes<sup>154</sup>.

No concernente a gestão das zonas costeiras em Moçambique, este debate é bastante recente, embora importante no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável dos recursos naturais. No âmbito da gestão das zonas costeiras, o Ministério Para a Coordenação e Acção Ambiental (MICOA) constitui o único organismo para esse fim, tendo em 1996 criado a Unidade de Gestão Costeira. Ainda a nível desta instituição, deliberou-se que a primeira etapa para a preparação de um programa nacional de gestão costeira seria a implementação de um Macrodiagnóstico<sup>155</sup> da situação da zona costeira. Em 1998, foi apresentado o Macrodiagnóstico como primeira

<sup>152</sup> Hiwane Abacar: Entrevista, Inhambane, 20.11.2003

<sup>153</sup> Hatton. 1998:30

<sup>154</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 10.11.2003

<sup>155</sup> Ver CTIIGC, MICOA & IUCN, 1998. "Macrodiagnóstico da Zona Costeira de Moçambique". Documento Principal. Maputo: MICOA.

etapa da preparação do Programa de Gestão Integrada da Zona Costeira de Moçambique (PGIZ). O Macrodiagnóstico teve como principal objectivo inventariar os conhecimentos existentes sobre a costa moçambicana, recolher informações, identificar as lacunas das mesmas e dos estudos disponíveis, avaliar as condições legais e institucionais da gestão da zona costeira, propor acções para a continuidade do programa e delimitar e caracterizar a zona costeira<sup>156</sup>.

Constatou-se, para além de dificuldades relacionadas com a delimitação da zona costeira e da ausência de dados e estudos nessa área, os seguintes aspectos:

*Sob o ponto de vista demográfico, constatou-se que a zona costeira concentra a maior parte da população moçambicana e, é predominantemente uma zona rural, onde a maioria da população vive da agricultura;*

*Sob ponto de vista económico, presume-se um grande potencial para o turismo, associado de forma notável ao ecoturismo, mas constatou-se também que esta actividade está ainda pouco desenvolvida;*

*Sob ponto de vista de caracterização natural da zona costeira, o macrodiagnóstico revelou paisagens raras e valiosas, com baixo nível de comprometimento ambiental (em termos de poluição) e com muitas paisagens ainda preservando traços de originalidade natural.*

*Sob ponto de vista institucional, revelou-se a incongruência institucional e legal, isto é, intervenção de diversos ministérios e instituições governamentais que lidam com questões da zona costeira, o que concorre muitas vezes para a existência de rivalidades e conflitos inter-sectoriais<sup>157</sup>.*

Com base nas constatações atrás referidas o MICOA estabeleceu um comité inter-institucional, o Conselho Nacional do Desenvolvimento Sustentável (CDS), responsável por todas as questões técnicas e geográficas relativas a zona costeira. Foi neste âmbito que a área de estudo, beneficiou em 2001 de um zoneamento, cujo objectivo a priori era descrever e identificar as potencialidades da área e a posteriori definir o nível e o tipo

<sup>156</sup> SLE, 2002:13

<sup>157</sup> SLE, 2002:15-16

de desenvolvimento para a referida área. Além desta iniciativa, o MICOA está actualmente a promover estruturas de coordenação comunitária, chamadas comités de co-gestão de recursos naturais, processo que esta ainda na sua fase inicial<sup>158</sup>.

Contudo, a ausência de estruturas, de definição clara de tarefas institucionais e a existência de instrumentos legais que por vezes se sobrepõem, competências mal definidas entre e dentro das instituições dificultam até ao presente momento uma gestão sustentável dos recursos costeiros. Isto é muito problemático porque nos últimos anos o desenvolvimento da área de estudo atingiu a uma tal dinâmica que obriga que medidas imediatas sejam tomadas pelo Governo, pois devido as deficiências atrás referidas, o sector turístico desenvolveu uma dinâmica fora da capacidade de controle do Estado<sup>159</sup>.

## 6.2. Tipos de estâncias turísticas<sup>160</sup>

Na área de estudo existem vários tipos de estâncias turísticas. Independentemente da sua localização, esta pesquisa identificou os seguintes tipos: hotel, *lodges*, parques de campismo, restaurantes e bares, escolas de mergulho, que oferecem várias opções aos turistas.

O único hotel na área de estudo esta localizado a escassos metros da praia do Tofo, isto é, a 20m e tem capacidade para 30 camas e é explorado por um casal sul africano<sup>161</sup>. Este hotel tem uma ocupação média mensal de 70%, atingindo os 90% no mês de Julho, o que seguramente se deve a sua boa apresentação e bom equipamento<sup>162</sup>. Além disso, o hotel apresenta uma sala de conferências/seminários, um restaurante, um bar e uma esplanada e organiza excursões a diversos locais na cidade de Inhambane<sup>163</sup>.

---

<sup>158</sup> Importa citar como exemplo a ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS, RESIDENTES E AMIGOS DE TOFO, liderada por Mário Morais.

<sup>159</sup> SLE, 2002:15

<sup>160</sup> Tratando-se de um trabalho meramente académico, isto é, científico, não são mencionados os nomes das estâncias turísticas por questões de conveniência.

<sup>161</sup> Na altura que se efectuava o trabalho de campo, o proprietário do hotel encontrava-se sob custódia policial, acusado de ter enterrado vivo um empregado seu, por desvio de material de construção.

<sup>162</sup> O preço dos quartos varia entre 30 e 45 USD *suite*/pessoa, dependendo da época.

<sup>163</sup> Gerente do Hotel Marinos: Entrevista, Praia do Tofo, 17.11.2003

Relativamente aos *lodges*, estes são em grande número, o que se justifica pelo facto de serem todos construídos sobretudo com material local (palha e estacas) com a excepção das fundações que geralmente são de betão. Todas elas estão equipadas com simplicidade mas com requisitos básicos, por exemplo água, energia e instalações sanitárias. É digna de menção a existência de uma estância turística já desde o tempo colonial que foi reconstruída após o conflito armado. Esta difere-se dos *lodges* comuns dos sul africanos pelo tipo de construção dos edifícios, uma vez ser de pedra e betão com dois quartos, casa de banho e cozinha que são ideais para famílias<sup>164</sup>.

Para além dos restaurantes e bares pertencentes ao hotel e aos *lodges* atrás referidos, destaca-se um restaurante a 200m da praia (em frente ao hotel), que presta excelente serviços e actividades como: *buggy-board*, prancha de *surf*, ténis de praia, equipamento de mergulho submarino e uma loja de roupas e artigos de praia.

Há que destacar ainda a grande quantidade de novas casas de férias em construção, sobretudo no Tofinho. São casas de privados que, em muitos casos, são alugadas a turistas. É um grande negócio para muita gente – sobretudo sul africanos – porque os custos de manutenção são baixos e não estão registadas como estâncias turísticas, e portanto não são fiscalizadas, nem pagam os impostos estabelecidos por lei<sup>165</sup>.

É a proliferação de *lodges* e casa de férias privadas que está a levantar inquietações no seio da comunidade local, fundamentalmente no que diz respeito às concessões de terra que actualmente estão a ser levadas a cabo pelas autoridades administrativas, numa altura que se propala uma suspensão nas concessões de terrenos na área.

---

<sup>164</sup> SLE, 2002:55

<sup>165</sup> Hiwane Abacar: Entrevista, Inhambane, 20.11.2003

### 6.3. Origem dos turistas

A maioria dos turistas estrangeiros que escalam a província de Inhambane e em particular a PCPT são sobretudo sul africanos seguidos em menor número, por zimbabweanos<sup>166</sup>. Entretanto, regista-se nos últimos tempos um número cada vez mais elevado de europeus e americanos. Há períodos específicos para cada um desses grupos, dependendo das épocas das férias e dos períodos de férias escolares dos seus países<sup>167</sup>.

Os turistas provenientes dos países vizinhos, geralmente núcleos de famílias ou grupos de adultos e crianças, muitas vezes vem com viaturas privadas sobretudo 4x4 com atrelados, trazendo consigo grande parte dos alimentos e bebidas que consomem em Moçambique<sup>168</sup>. A sua permanência na área, em termos de duração, varia com a época do ano. Há períodos do ano em que os turistas permanecem cerca de uma semana, enquanto que na época do natal existe sobretudo um turismo estacionário<sup>169</sup>.

Diferentes tipos de turistas preferem diferentes tipos de alojamento. Os *lodges* na maioria pertencentes a sul africanos, têm também sul africanos como clientes. Uma parte dos turistas sul africanos fica em casas de férias. Os parques de campismo independentes dos *lodges* atraem clientes de várias nacionalidades, sobretudo jovens, muitas vezes estudantes<sup>170</sup>.

Por sua vez o hotel tem clientes nacionais e internacionais. É frequentado por empresários e por participantes de conferências que tem lugar em Inhambane e/ou Tofo<sup>171</sup>. Segundo Mário Jessen Director da Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane, este tipo de turismo/conferência esta a desenvolver-se na região devido ao aumento significativo da presença de organizações internacionais no país e é também

---

<sup>166</sup> SLE, 2002:58

<sup>167</sup> Hiwane Abacar: Entrevista, Inhambane, 20.11.2003

<sup>168</sup> Armindo Hamene citado por Senda, 2004:32

<sup>169</sup> MICOA, 2003:18-19

<sup>170</sup> SLE, 2002:59

<sup>171</sup> SLE 2002:59

importante para a cidade de Inhambane, onde a Escola do Ferroviário (ESHT-UEM) dispõe de alojamento para participantes em seminários<sup>172</sup>.

Os restaurantes e bares tem um número significativo de clientes, sobretudo moçambicanos, o que contribui para a aparência multicolor do Tofo. Aliás, a PCPT foi sempre uma zona turística destinada a turismo de família<sup>173</sup>, sobretudo de moçambicanos e, segundo indicações dos operadores turísticos, o turismo interno esta a aumentar<sup>174</sup>. Constatou-se de facto que esta haver um aumento no número de turistas que escalam aquele ponto nos últimos anos, e que o tipo de turismo praticado esta a mudar, visto que esta a surgir turistas com rendimento mais elevados, facto que futuramente poderá trazer um impacto positivo na economia local que neste momento esta ainda fraca.

#### **6.4. Turismo e a Economia Local**

Na PCPT existem apenas duas formas de interligação do sector turístico com a economia local e vice-versa. Por um lado há a geração de rendimentos através de empregos no sector turístico, que podemos chamar de efeitos directos, e por outro os lucros das diversas actividades de abastecimento de produtos e serviços ao mercado turístico tidas por efeitos indirectos. Ainda que o impacto indirecto seja mais importante na geração de rendimentos para as populações locais nas economias dos países desenvolvidos, nas economias em vias de desenvolvimento o impacto directo é mais importante<sup>175</sup>.

---

<sup>172</sup> Mario Jessen citado por Senda, 2004:32

<sup>173</sup> A PCPT esta englobada na area B, que abrange a zona costeira de Macaneta e a ponta Linga-Linga, e que se destina a turismo de família de médio e alto nível (MICTUR-DINATUR, 1998:8).

<sup>174</sup> Muitos operadores turísticos entrevistados na área de estudo, defendem a ideia de que deve-se apostar no turismo doméstico, argumentando que deve-se valorizar o turismo interno para depois olhar para o estrangeiro.

<sup>175</sup> Steck *et al* citado por SLE, 2002:60

#### 6.4.1. Efeitos Directos: Empregos nas Estâncias Turísticas

A PCPT é uma povoação onde as oportunidades de gerar rendimentos para além dos da produção agrária e da pesca são extremamente poucas. Por isso, os postos nas estâncias turísticas, ainda que seja difícil de determinar o seu número exacto tem um papel considerável nesta área. Segundo os dados do SLE (2002), de todos os empregados nas estâncias do Tofo, 86% são de origem local, isto é, da área suburbana de Tofo e circunvizinha ao bairro da Josina Machel, 7% vem da Cidade de Inhambane, 2% da Província de Inhambane e 5% de outras províncias. Podem se contar cerca de 200 trabalhadores locais trabalhando nas estâncias do Tofo<sup>176</sup>.

No entanto, segundo as entrevistas feitas à população local a percentagem de pessoas da comunidade com empregos nas estâncias turísticas foi estimada como sendo muito mais baixa e um efeito considerável só se nota, segundo a população, durante a época alta quando um maior número de pessoas encontra emprego ocasional nas estâncias e nos parques de campismo. A comunidade acredita existir muito mais postos de trabalho nas estâncias que poderiam beneficiar mais pessoas<sup>177</sup>. Na realidade os postos de trabalho raramente são distribuídos de uma maneira uniforme, em vez disso estão sobretudo concentrados num número de famílias, já que os membros de uma família de uma pessoa empregada geralmente tem mais hipótese de também arranjar um emprego do que outros candidatos<sup>178</sup>.

Segundo SLE (2002), nestes cálculos não foi considerado o número de postos de trabalho em casas de férias para além destes existe periodicamente um certo número de postos de trabalho temporários em parques de campismo, nos *lodges* e em casas de

---

<sup>176</sup> SLE, 2002:61

<sup>177</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 07.112003

<sup>178</sup> Individuos que cederam seus terrenos ou que criaram *sociedades informais* na base da terra exercem maior influência junto dos operadores turísticos, daí que, estes tem mais hipóteses de arranjar emprego para seus conhecidos em detrimento de outros dentro da comunidade.

ferias (guardas, assistentes em barcos de pesca, lavadeiras e cozinheiras) mas com base nos levantamentos feitos não é possível determinar esse número<sup>179</sup>.

Segundo a população local, mais mulheres do que homens arranjam empregos ocasionais no sector turístico, trabalhando como cozinheiras, mulheres de limpeza e lavadeiras, enquanto que o levantamento feito nas estâncias mostrou uma percentagem embora não muito alta de empregados masculinos. Durante a fase de construção, os homens trabalham principalmente como artesãos e durante a fase de funcionamento eles são contratados como guardas e como empregados de mesa<sup>180</sup>.

A hipótese inicialmente levantada de que *“na PCPT mulheres e homens relacionam-se diferentemente com a terra e têm também diferentes percepções sobre a mesma. Enquanto os homens encaram a concessão de um terreno para o estabelecimento de um empreendimento turístico como uma eventual fonte de trabalho assalariado, as mulheres tendem a apreender a mesma terra como uma perda de uma fonte de subsistência de que depende o homem e o agregado familiar”* não encontra fundamento, visto que tanto homens como mulheres encontram na concessão de terra para o sector turístico uma importante fonte de rendimento.

Os postos de trabalho ocupados por membros da comunidade local caracterizam-se por não requerer uma formação específica na área do turismo (como recepcionistas, chefe de restaurante, etc.), o nível de salário pagos varia entre verbas abaixo do que o salário mínimo e dois milhões de Meticais. Até três milhões são pagos aos empregados especializados<sup>181</sup>.

---

<sup>179</sup> SLE, 2002:61-62

<sup>180</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 07.11.2003

<sup>181</sup> MICOA, 2003:18-19; SLE, 2002:61



## 6.5. Impacto sócio-económico da implementação de projectos turísticos costeiros

A avaliação dos efeitos sócio-económicos da implementação de projectos turísticos costeiros na PCPT é baseada na opinião da comunidade, autoridades locais, dos líderes do comité de co-gestão entrevistados e com o comentário dos agentes económicos, neste caso concreto, os operadores turísticos estabelecidos na região.

Segundo Hiwane Abacar, Director Provincial de Turismo de Inhambane, um impacto positivo que as estâncias turísticas têm em relação à comunidade local diz respeito às contribuições para as infra-estruturas comunitárias. Uma vez que certas estâncias tem dado algum apoio à comunidade local, principalmente no que diz respeito à construção de infra-estruturas sanitárias e escolares. Pois, está previsto o arranque das obras de construção de um pequeno posto de saúde, ao mesmo tempo que a escola da Bomba está a beneficiar de uma reabilitação e fornecimento de algum material escolar. Em coordenação com ONGs locais certas estâncias turísticas procedem periodicamente a distribuição de insumos agrícolas e de cesta básica para as famílias mais necessitadas<sup>182</sup>.

f O impacto negativo que a implementação de estâncias turísticas tem em relação a comunidade local diz respeito a redução das terras comunitárias em quantidade e qualidade, tanto para a habitação como também para a agricultura<sup>183</sup>.

Em dois casos a ocupação de terra para a construção de estâncias turísticas afectou áreas de cemitérios na comunidade, isto sem citar a anexação do Monumento de Tofinho. Num dos casos, o proprietário da estância turística proibiu o acesso a esse local e quis até remover as campas, enquanto que no outro, o dono da estância permite o acesso e a realização de cerimónias tradicionais sem qualquer entrave e construiu uma

<sup>182</sup> Hiwane Abacar: Entrevista, Inhambane, 20.11.2003

<sup>183</sup> Mario Morais, Entrevista, Tofinho, 22.11.2003

vedação em redor do local que garante um certo nível de privacidade<sup>184</sup>. No caso do terreno que envolve o Monumento do Tofinho a história é outra, uma vez que após anexado e vedado, o projecto a ser implementado no local incluía o pagamento de uma taxa para visitar o local, sem no entanto ficar claro como é que a comunidade local continuaria a realizar os seus cultos de veneração aos seus entes queridos ali jogados<sup>185</sup>.

Do ponto de vista das autoridades administrativas locais, o êxodo da população atraída pela actividade turística na área de estudo gerou um crescimento desordenado contribuindo com isso para a perda do valor natural da área e consequente penalização das iniciativas de investimento<sup>186</sup>. Neste âmbito e com vista a controlar a situação o MICOA está a proceder ao macrozoneamento por forma a definir a utilidade económica de cada zona, em função dos recursos susceptíveis de influir na avaliação. *“Através do macrozoneamento vai ser possível determinar que esta área dá para a acolher projectos turísticos, aquela dá para a agricultura, que aquela outra é boa para a pecuária ou para a expansão urbana, com base em informações sistematizadas”*<sup>187</sup>. Por outro lado o macrozoneamento vai ajudar a dirimir conflitos de terra na área, uma vez que a PCPT é uma área susceptível de conflitos de terra envolvendo comunidades e operadores das diversas áreas de interesse<sup>188</sup>.

Do ponto de vista da comunidade local, na maioria dos casos o turismo na região não tem qualquer impacto nas estruturas sociais, com a excepção da área urbana (zona contígua à praia do Tofo), onde o contacto directo da população local com os turistas é maior<sup>189</sup>. Nessa zona nota-se claramente um aumento da mendicidade. São na maioria crianças e adolescentes pedintes e, nalguns casos, pequenos ladrões e burlões de bens dos banhistas. Tem se verificado também nos últimos tempos um número cada vez mais

<sup>184</sup> Secretário do Bairro Josina Machel: Entrevista, Praia do Tofo, 11.2003

<sup>185</sup> Mario Morais: Entrevista, Tofinho, 22.11.2003

<sup>186</sup> Hiwane Abacar: Entrevista, Inhambane, 20.11.2003; Armino Hamene, citado por Senda, 2004:32

<sup>187</sup> Dr. Gonçalo: Entrevista, Inhambane-MICOA, 18.11.2003

<sup>188</sup> MICOA, 2003:28; SLE, 2002:67

<sup>189</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 07.11.2003

elevado de crianças que trabalham como vendedores ambulantes a mando de seus progenitores, o que, de acordo com alguns encarregados de educação essa actividade possa estar a prejudicar a assiduidade e o rendimento escolar dessas crianças<sup>190</sup>.

Nota-se por outro lado, segundo os entrevistados, outras influências na vida social. As mulheres, vezes há que conseguem, devido ao seu trabalho em estabelecimentos turísticos, ter ordenados mais elevados do que os seus maridos e isto tem dado origem a conflitos domésticos que resultam num aumento de divórcios na comunidade. Há, porém, vozes discordantes desse discurso, que dizem não se notar problemas de divórcios e que, antes pelo contrário, a nutrição das crianças tem vindo a melhorar nos últimos tempos<sup>191</sup>.

Outro aspecto de maior relevância que se está a observar, são “casamentos” entre alguns proprietários de estâncias turísticas e até mesmo de turistas com mulheres locais<sup>192</sup>.

Os entrevistados também reportaram alguns casos, embora não significativos de prostituição envolvendo mulheres locais e as que migram da cidade de Inhambane para a PCPT, o que possivelmente pode estar a contribuir para a presença de infecções por HIV/SIDA. Observa-se, também, como influência cultural e linguística, a introdução do inglês como uma nova língua importante para todos os moçambicanos que estão em contacto directo com os turistas estrangeiros.

Assim, pode-se concluir que a reactivação da actividade turística na PCPT deu início ou fortaleceu certas atitudes e actividades na comunidade que sem dúvidas, foram influenciando a estrutura social da comunidade em contacto com o sector turístico.

---

<sup>190</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 07.11.2003

<sup>191</sup> Entrevista colectiva: Praia do Tofo, 07.11.2003

<sup>192</sup> A população local cita como exemplos, o casamento do proprietário de uma famosa estância turística com uma mulher local e tantos outros casos de turistas que regressaram a sua terra natal “casados”

## CAPÍTULO VII

### 7. CONCLUSÃO

Deste exame pode-se concluir que a Povoação Comercial da Praia do Tofo está localizada na zona costeira da província de Inhambane, junto a costa do Oceano Índico. O povoado apresenta uma população de origem *Tsonga* classificada etnicamente como *Bitongas/Gitonga*. Dada a heterogeneidade dos seus usuários nomeadamente turistas, operadores turísticos e a comunidade, a PCPT apresenta uma composição multicolor.

A actividade económica para a maioria da comunidade local é dominada por subsistência agrícola e pesca. O turismo praticado na área de estudo é um sector de potencial economia para a comunidade local e para a região em si (província de Inhambane).

† A participação da comunidade local na gestão dos recursos não é efectiva, uma vez que as concessões de terra aprovadas pelas estruturas administrativas, são feitas sem uma prévia consulta as comunidades, contrariando o que vem estipulado no artigo 24 da nova lei de terras (Lei Terras 19/1997).

A falta de domínio da legislação de uso e aproveitamento da terra por parte da comunidade local beneficia a usurpação das terras comunitárias pelos funcionários administrativos e pelos operadores turísticos, daí que se deve dar uma maior atenção na divulgação da Lei de Terras no seio da comunidade. Constatou-se de facto que a comunidade local não conhece muitos dos aspectos constantes na lei, o que facilita o seu aliciamento para o cometimento de ilegalidades como é a venda de terra.

A ausência de uma planta topográfica e um parcelamento adequado (ordenamento territorial), com a indicação dos talhões destinados aos diversos usos, sobretudo na área de expansão, aliada à desorganização e impotência da administração favorecem a

corrupção e o cometimento de irregularidade tendo como consequências os conflitos de terra.

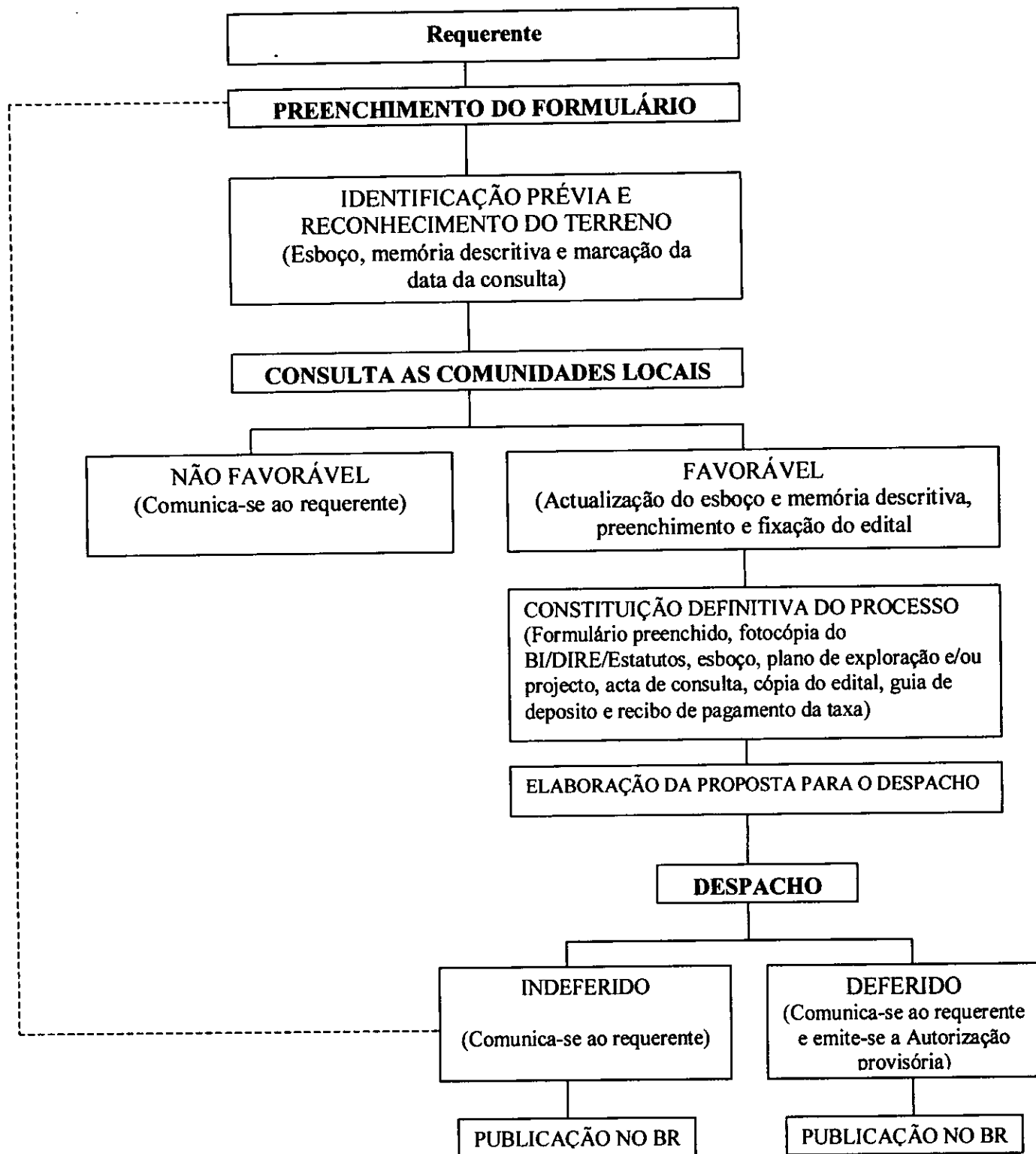
Na PCPT, a concessão de terra para o sector turístico é vista por um lado, como uma fonte de aquisição de rendimento (através da venda ou aluguer), sobretudo para os que possuem largas porções de terra e, por outro lado, ela é vista como principal causa da pobreza, uma vez que a concessão de terra reduz as áreas destinadas ao cultivo e habitação em quantidade e qualidade e impossibilita o acesso à outros recursos costeiros e a locais sagrados.

Relativamente ao turismo, a PCPT testemunhou de facto o recrudescimento do desenvolvimento turístico nos últimos anos, isto é, desde o final da guerra dos 16 anos em 1992 até à actualidade e, este é dominado pelos investidores estrangeiros sobretudo sul africanos. Comparado com o resto das zonas turísticas da área (ex. Barra e Praia da Rocha), a PCPT apresenta uma infra-estrutura bastante desenvolvida. Há uma estrada alcatroada, redes de abastecimento de electricidade e de água potável e também existe uma rede telefónica fixa e móvel. Não obstante, as oportunidades turísticas ainda estão longe de serem exploradas convenientemente.

A deficiente gestão dos recursos turísticos costeiros na área de estudo tem como consequência a existência de conflitos, sobretudo para o acesso, uso e aproveitamento da terra. Contudo, acredita-se que um planeamento, gestão integrada (envolvendo a comunidade local, investidores e estruturas administrativas) e controle do desenvolvimento turístico na área de estudo que seja sustentável possa fornecer a médio e longo prazo benefícios para todos os parceiros envolvidos. Isto passa necessariamente pela implementação de procedimentos para a resolução de conflitos entre grupos de interesse através de um processo transparente e participativo.

## ANEXO 1

### PROCESSO SIMPLIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO DIREITO DE USO E APROVEITAMENTO DA TERRA



## Anexo 2

### QUADRO N.º 1

Problemas enfrentados no sector agrícola, bem como as soluções, de acordo com a comunidade local

| PROBLEMAS   | SOLUÇÕES (apresentadas pela comunidade)  |
|---|--|
| Falta de insumos agrícolas                                    | Instalação de um posto de venda de insumos agrícolas no início da campanha agrícola  |
| Prática de queimadas  | Campanha de sensibilização e promoção de actividades ante-queimadas, como a produção de mel e plantação de fruteiras   |
| Desmatamento das dunas com o corte de lenha para a cozinha    | Campanhas de sensibilização e plantio de árvores de crescimento rápido para obtenção de estacas, lenhas e carvão   |
| Ocorrência de secas   | Incentivar a comunidade ao uso das baixas para a agricultura   |
| Ocorrência de pragas  | Uso de pesticidas e pulverização de cajueiros  |
| Baixa fertilidade dos solos e falta de adubos                 | Adubagem com restos de plantas   |
| Intrusão salina e alagamento das baixas em períodos de chuvas | Obras de pequena engenharia para permitir o escoamento rápido da água pluvial e evitar a entrada do mar para as baixas, através de programas como comida pelo trabalho, ou micro projectos |
| Baixo preço de venda da produção                              | Organização de um mercado, onde se defina o preço mínimo de venda dos produtos agrícolas   |
| Condução de motos turísticas nas machambas                    | Estabelecimento de pistas fixas para a movimentação de motos turísticas  |

Fonte: MICOA (CDS-ZC/DPCAA- Inhambane), 2003:15

## QUADRO N.º 2

Problemas no sector das pescas, bem como as soluções, de acordo com a comunidade local

| PROBLEMAS  | SOLUÇÕES (apresentadas pela comunidade)  |
|--|--|
| Falta de material de pesca   | Instalação de um posto de venda de material de pesca.  |
| Falta de condições de conservação do pescado e colocação no mercado  | Instalação de uma câmara frigorífica ou introdução de secagem do peixe e rápido escoamento do mesmo. |
| Escassez de peixe (diminuição das capturas)                          | Proibir a pesca dos chineses.  |
| Pesca ilegal por barcos Chineses perto da costa                      | Fiscalização das águas territoriais pelo estado, com participação do sector privado.                 |
| Taxas altas cobradas pela Administração Marítima e serviços de Pesca | Redução das taxas  |
| Cursos de mergulho levados a cabo por algumas estâncias turísticas   | Regulamentação das escolas de mergulho e escolha de locais ideais para a sua prática                 |
| Constantes mortes de pescadores e banhistas                          | Instalação de vigias e alocação de um barco de salvamento.   |

Fonte: MICOA (CDS-ZC/DPCAA- Inhambane), 2003:16



QUADRO N.º 3

Problemas e soluções do sector turístico, segundo os operadores turísticos

| PROBLEMAS   | SOLUÇÕES (apresentadas pela comunidade)  |
|---|--|
| Deterioração da qualidade de água                           | Fiscalização e rectificação das estâncias, casas privadas e campismo.  |
| Proliferação de lixo  | Parceria CMCI/ADMAR-operadores turísticos; educação cívica.  |
| escassez de água  | Determinação da capacidade de carga; promover a retenção da água das chuvas, dessalinização da água do mar e uso da água das lagoas              |
| Falta de bombas de combustível                              | Instalação de estação de serviço.  |
| Excesso de escolas de mergulho                              | Determinação da capacidade de carga dos recifes e concessão de licenças de acordo com o valor obtido.  |
| conflitos entre operadores                                  | Criação de comités locais de Co-gestão.  |
| Baixa qualidade das construções                             | Introdução de padrões mínimos para construções (critérios)   |
| Movimentação de viaturas na praia                           | Proibição do movimento de viaturas. Instalação de vias alternativas  |
| Uso de combustível lenhoso (lenha e carvão) pelas estâncias | Promoção da plantação de árvores de crescimento rápido sob gestão comunitária. Promoção de uso doutras fontes alternativas                       |
| Falta de agências de viagens                                | Promoção da sua fixação na cidade de Inhambane   |
| Não acesso ao tráfego internacional                         | Melhoramento e apetrechamento do aeródromo da cidade de Inhambane para receber aeronaves de maior tamanho, incluindo as do tráfego internacional |
| Roubos/falta de segurança                                   | Reforço policial   |

Fonte: MICOA (CDS-ZC/DPCAA- Inhambane), 2003:17

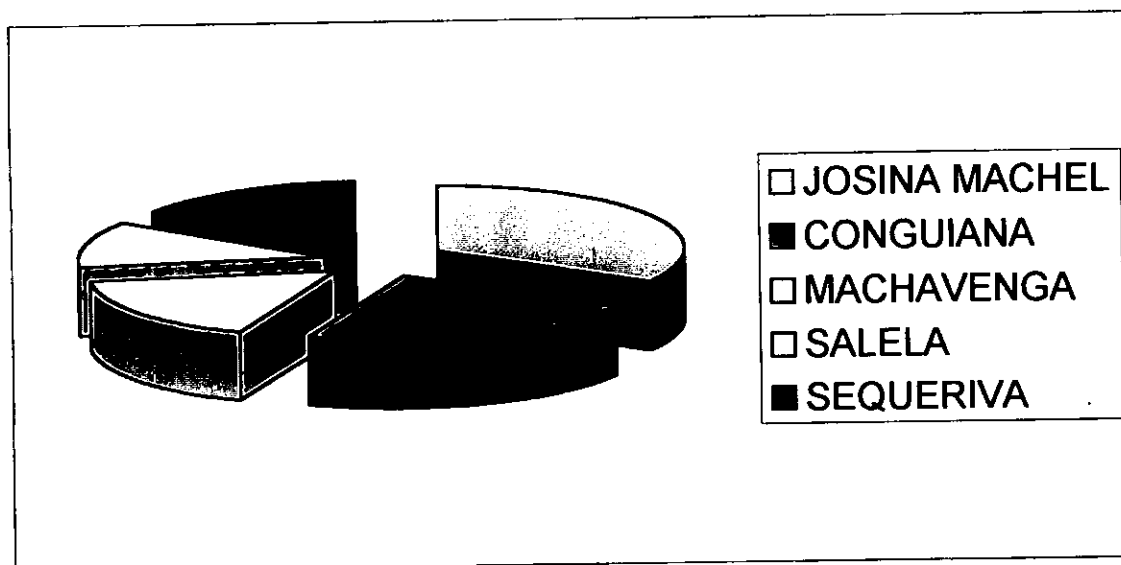
### Anexo 3

#### Quadro da população dos Bairros e/ou povoações circunvizinhas à área de estudo

|               |        |
|---------------|--------|
| JOSINA MACHEL | 4.177  |
| CONGUIANA     | 2.846  |
| MACHAVENGA    | 2.116  |
| SALELA        | 1.419  |
| SEQUERIVA     | 1.912  |
| TOTAL         | 12.470 |

O Bairro Josina Machel de que faz parte a nossa área de estudo é o que possui maior população, pelo facto de possuir estâncias turísticas e infra-estruturas comerciais e sociais que atraem mais residentes.

Gráfico da população por Bairro/Povoação na região circunvizinha à área de estudo.



Fonte: Adaptado a partir do INE, 1999:3

ANEXO N.º 4.

REPORTAGEM FOTOGRÁFICA



FOTO N.º 1

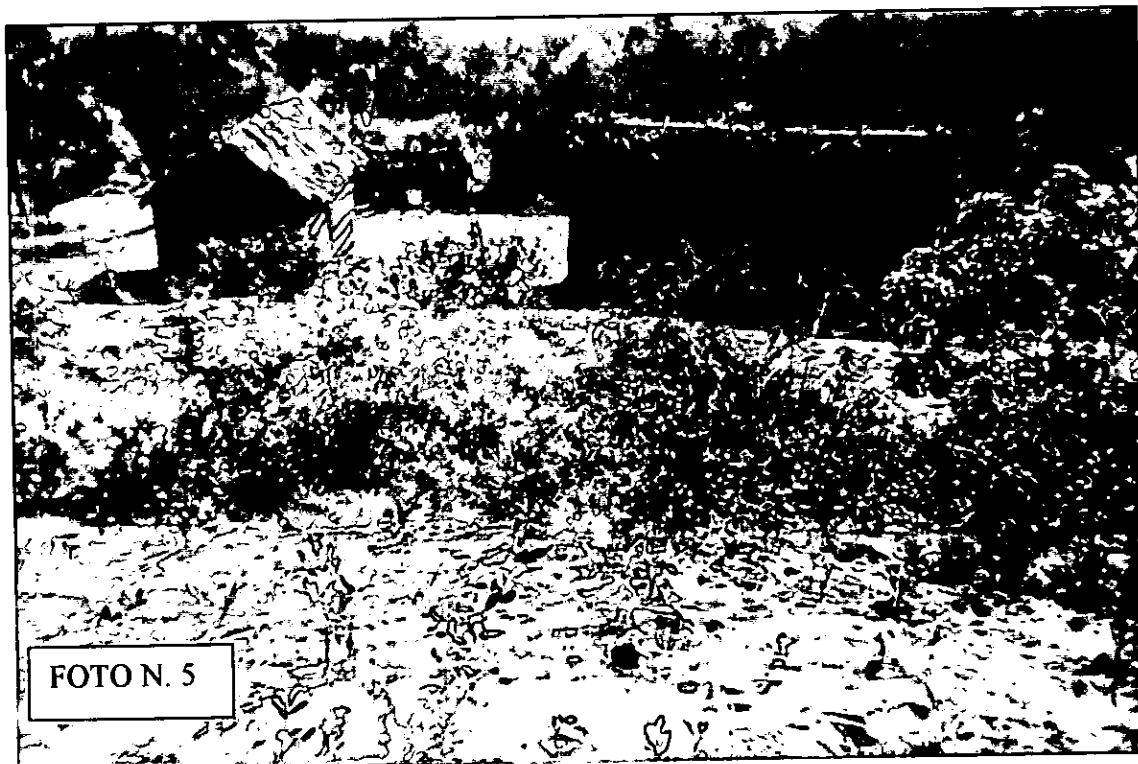
Entrevista colectiva com pescadores da Praia do Tofo levada a cabo pelo autor e a Equipe Técnica Provincial do MICOA (Foto n.º 1 e 2).



FOTO N.º 2



**Entrevista colectiva com senhoras próximo da Lagoa *Phambene*, Tofo (Foto n.º 3).  
Entrevista com o Secretário do Bairro Josina Machel: Praia do Tofo (Foto n.º 4).**



**Habitação típica da comunidade de agricultores e pescadores locais: Tofo (Foto n.º 5).**

**A presença do coqueiro é característica das áreas pertencentes a comunidade e simboliza, de certo modo, posse dessa mesma área (Foto n.º 6).**

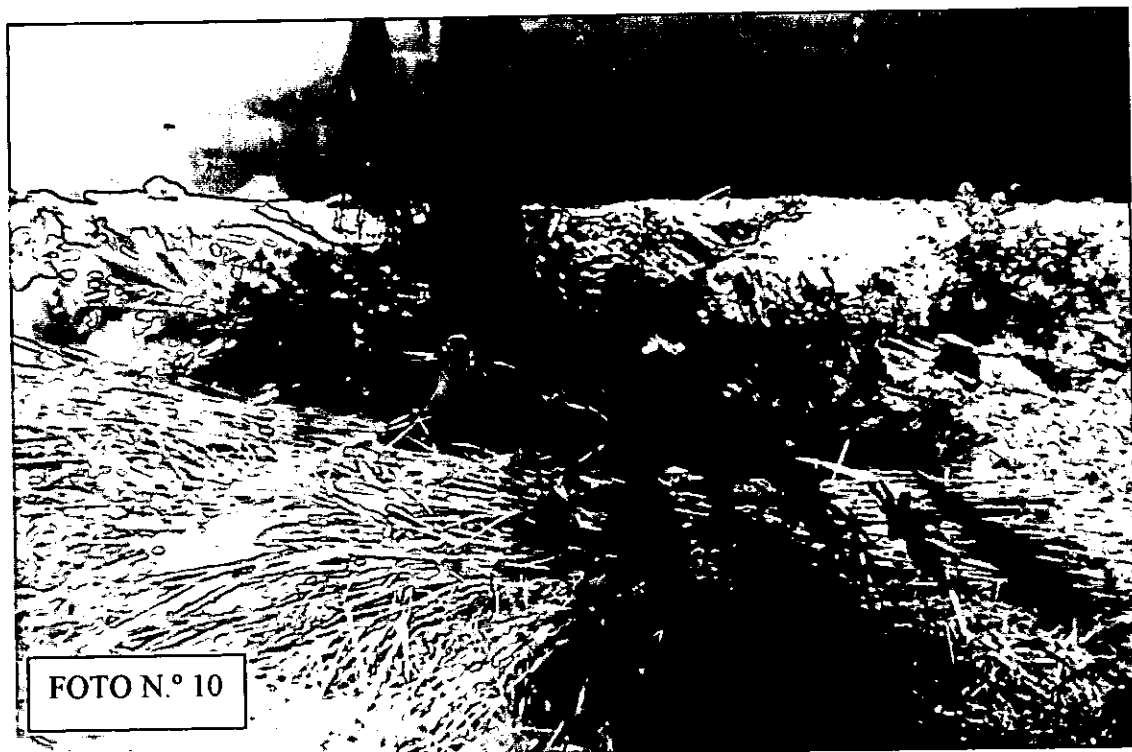
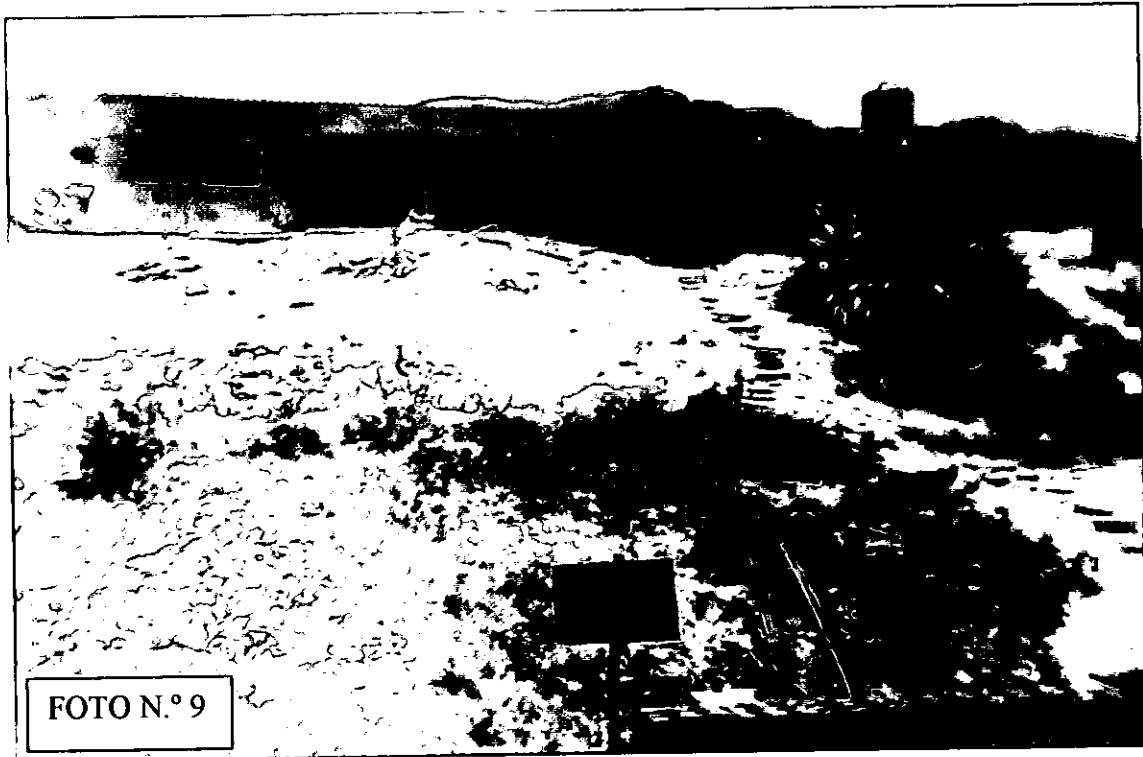


FOTO N.º 7

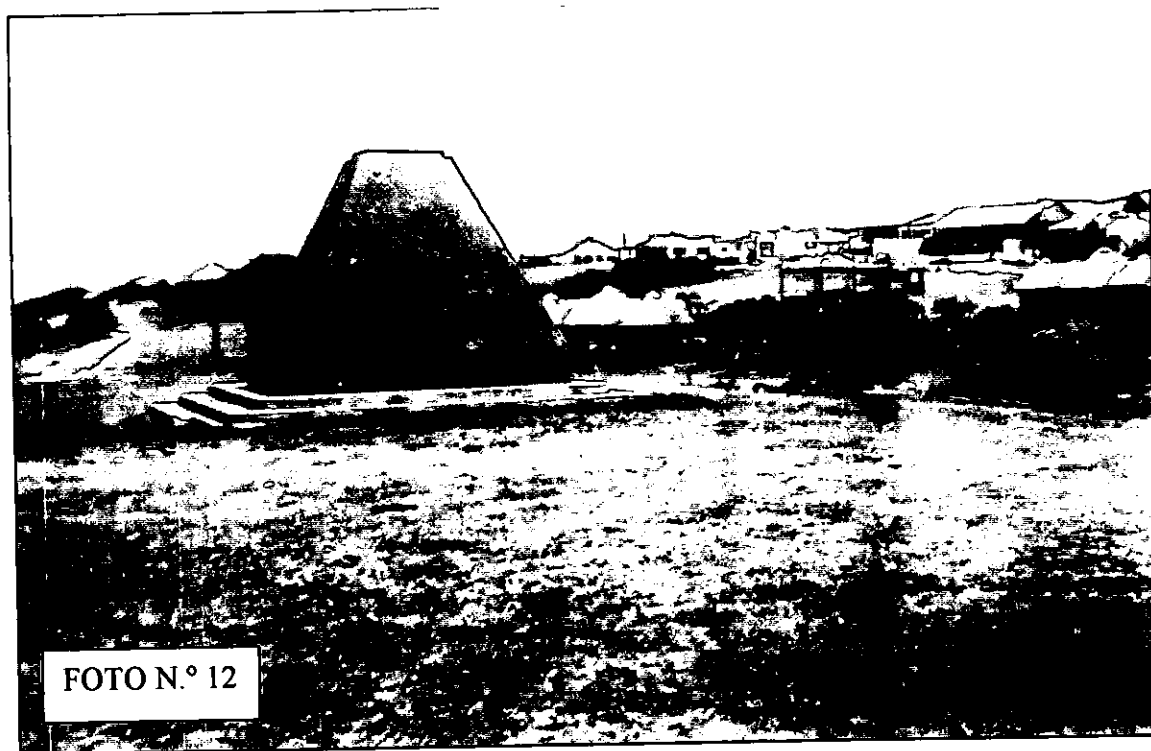


FOTO N.º 8

Zona Urbana de Tofo (Foto n.º 7)  
Zona do Urbana do Tofinho (Foto n.º 8)

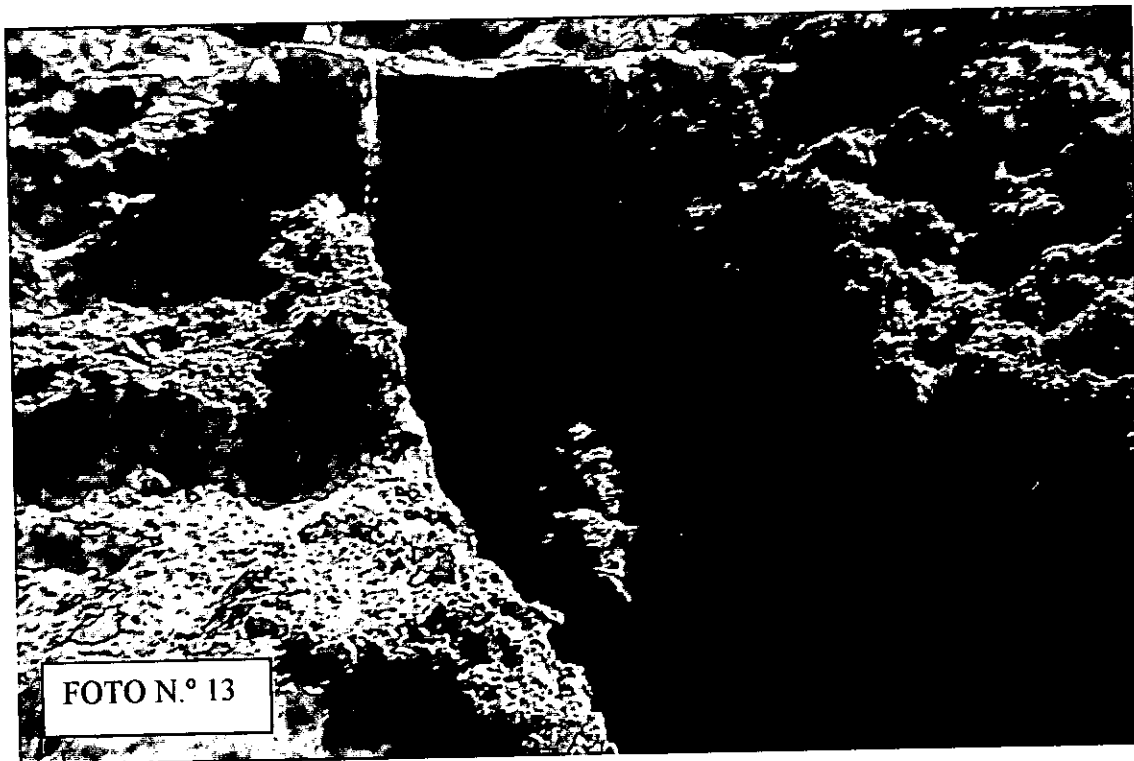


**Pormenor de construção de uma casa de veraneio: Tofo (Foto n. 9)**  
**Artesão talhando palha para a construção de instâncias turística: Tofo (Foto n.º 10)**



**Local onde se situava a cabana da célebre Inhatofó: Tofo (Foto n.º 11)**  
**Monumento aos heróis: Tofinho (Foto n.º 12)**





**Aspecto da famigerada cavidade/ burraco do Tofinho: Tofinho (Foto n.º 13 e 14)**

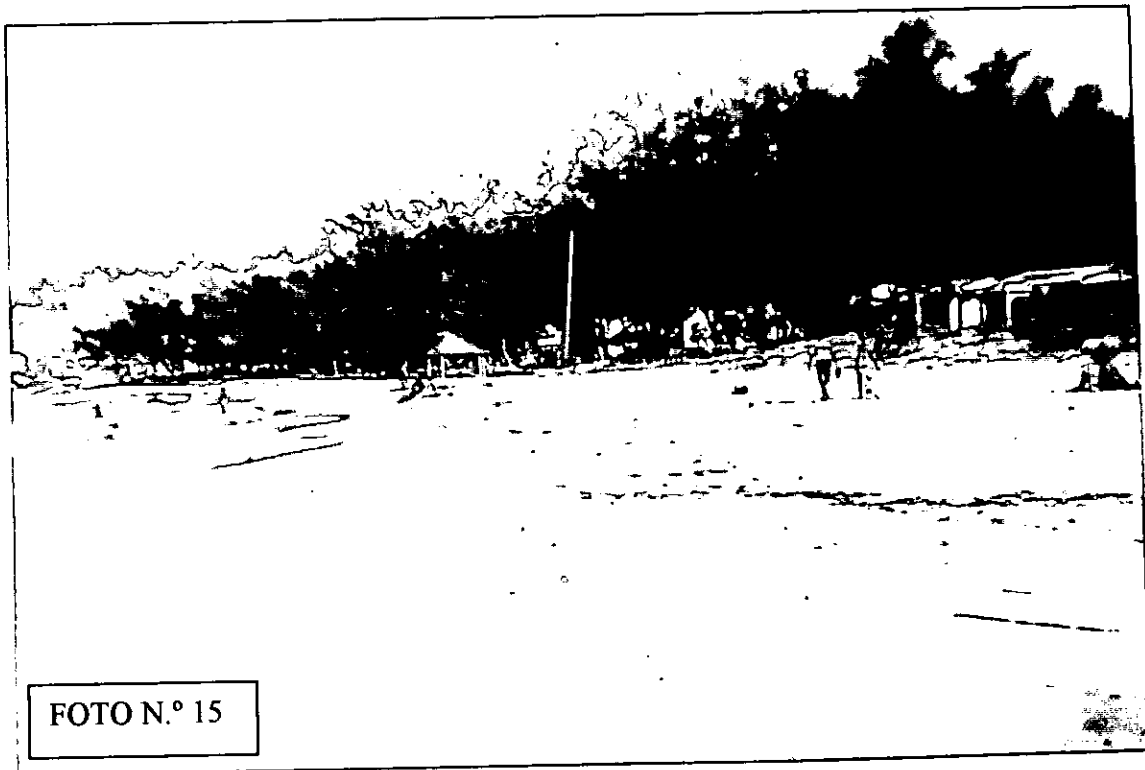


FOTO N.º 15

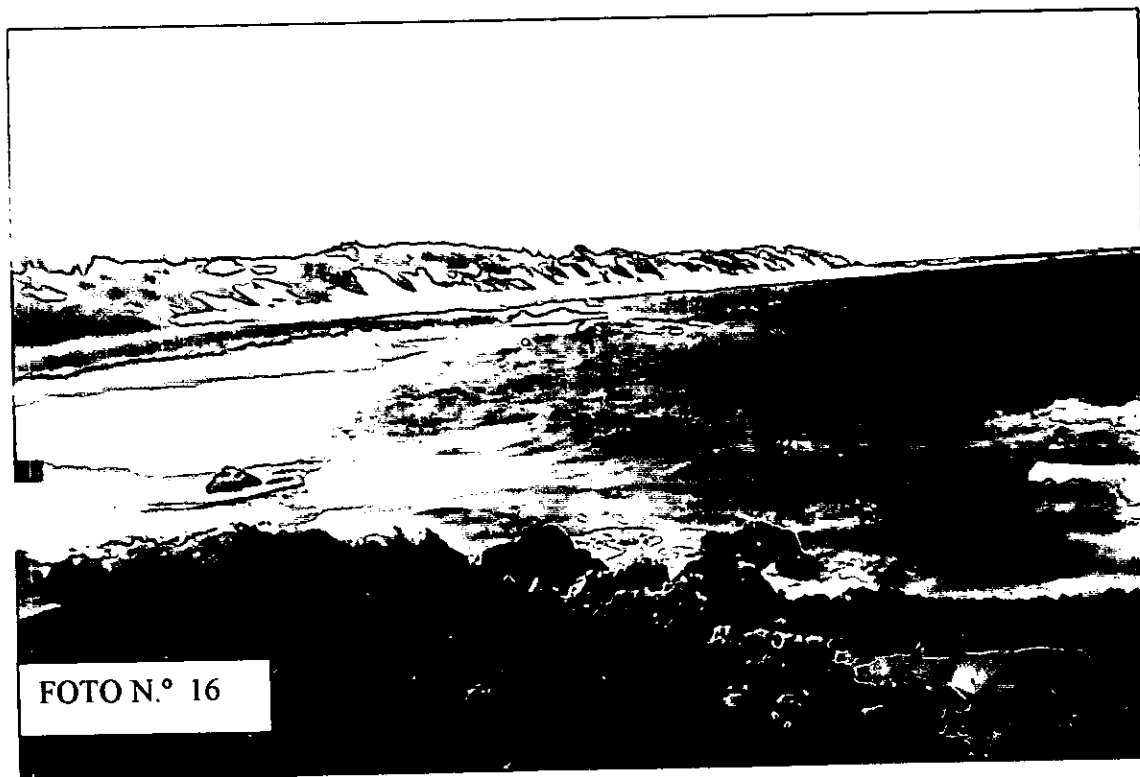


FOTO N.º 16

Aspecto paisagístico das praias do Tofo e Tofinho (Foto n.º 15 e 16)



FOTO N.º 17

**Entrevista colectiva com membros da comunidade de Tofo, vendo-se em primeiro plano o autor do trabalho: Tofo (Foto n.º 17).**

## FONTES CONSULTADAS

### Relação nominal das fontes orais consultadas

| N.º | Nome                         |   |
|-----|------------------------------|---|
| 1   | Abdul Hussene                | Gerente do Hotel Marinos - Praia do Tofo                    |
| 2   | Amélia Simiano Mazuze        | Servente de Mesa  |
| 3   | Ana Armando Cumbe            | Servente de Quartos   |
| 4   | Augusto Matavela             | Pescador  |
| 5   | Bernardo Timóteo             | Pedreiro/Guarda   |
| 6   | Berta Sebastião Foquiço      | Camponesa   |
| 7   | Boaventura Maguezane Inguane | Guarda/Electricista   |
| 8   | Carolina Ubisse              | Componesa   |
| 9   | David Chuquela Muendane      | Secretario do Bairro Josina Machel                          |
| 10  | Delfina Monica Chilaule      | Anciã   |
| 11  | Desmond Pollack              | Proprietário do Bamboozi Tofo Bay Lodge                     |
| 12  | Dinis Manuel Chame           | Vendedor Ambulante  |
| 13  | Dr. Gonçalo                  | DPCAA - Inhambane   |
| 14  | Dr. Isabel                   | IUCN - Moçambique   |
| 15  | Dr. José Macedo              | Director Provincial de Coordenação A. Ambiental - Inhambane |
| 16  | Dr. Lusenda                  | SPGC - Inhambane  |
| 17  | Ernestina Mário Simiao       | Camponesa/Lavadeira   |
| 18  | Feliciano Raimundo           | CMCI  |
| 19  | Felismina José Dausse        | Camponesa   |
| 20  | Felix Eugenio Nhatumbo       | Artesão   |
| 21  | Helena de Polo               | Proprietária do Hotel Marinos - Praia do Tofo               |
| 22  | Hiuane Abacar                | Director Provincial de Turismo - Inhambane                  |
| 23  | Jeronimo Joaquim Francisco   | Professor EP1/2   |
| 24  | João Luís Madivadua          | Comerciante   |
| 25  | Jorge Filipe                 | Pescador  |
| 26  | José Ernesto                 | Zona de Influencia Pedagogica Josina Machel                 |
| 27  | José Florbela                | Cozinheiro  |
| 28  | Judite Jorge Sumburane       | Comerciante   |
| 29  | Laila Francisco Bata         | Enfermeira do Posto de Saúde                                |
| 30  | Leonor Carlos                | Servente de Quartos   |
| 31  | Manuela Vicente Magaia       | Vendedora do Mercado de Tofo                                |
| 32  | Maria Carla Chivite          | Cozinheira  |
| 33  | Mário Alfeu                  | Balconista  |
| 34  | Mario Morais                 | Responsável do Comité de Co-gestão - residente de Tofinho   |
| 35  | Olímpio José Languane        | CMCI  |
| 36  | Osvalda Felipe               | Vendedora do Mercado de Tofo                                |
| 37  | Paulino Niquice Laice        | Recepcionista/Balconista                                    |
| 38  | Raul Jossias Pacul           | Chefe das Relações Publicas da PRM - Praia do Tofo          |
| 39  | Rosa Salvoador Nhamussua     | Anciã   |
| 40  | Sebastião Feula Ngove        | Seralheiro/Pintor de Const. Civil - Residente de Tofo       |
| 41  | Sr. Américo                  | Gerente do Tofo Campismo                                    |
| 42  | Sr. Yassin                   | CMCI  |

### Documentos Não Publicados

CASIMIRO, Isabel., 1994. "Género e terra em Moçambique".

CHILUNDO, G; CAU, B. "formas tradicionais de propriedade comum de recursos naturais no sul de Moçambique – Uma contribuição para o seu estudo.

BRAGA, Carla., 1998. "Uma reflexão sobre género e gestão comunitária dos recursos". Apresentação no seminário sobre comunidades locais e gestão dos recursos naturais organizado pelo NET-UEM, LTC, ACTION AID & UICN.

DIRECÇÃO NACIONAL DO TURISMO, 1995. "Estratégia para o desenvolvimento do turismo em Moçambique" (1995-1999).

KLOECK-JENSON, Scott, 1998: "Algumas perspectivas sobre os objectivos e delimitação de terras comunitárias e gestão dos recursos naturais", Seminário sobre a delimitação de terras comunitárias.

KLOECK-JENSEN, Scott, 1998. "Comunidades locais em relação à gestão de terras e outros recursos naturais: Uma introdução ao briefing book".

KOLECK-JENSEN, Scott, 1998. "Localização da comunidade: Comunidades locais e a administração da terra e de outros recursos naturais em Moçambique".

KOLECK-JENSEN, S.; WATERHOUSE, R., 1998. "Seminário sobre o conceito das comunidades locais em relação à gestão dos recursos naturais".

LOFORTE, A; RAIMUNDO, CHITAUTE, M. I. 1998. "Gestão comunitária dos recursos naturais: o Parque Nacional de Zinave.

MICTUR (DINATUR), 1998. "Planos directores (áreas litorais A, B, C e D): Planeamento físico. Cap.5, Secção 53, área C". DANGROUP.

MICTUR (DINATUR), 1997. "Plano de desenvolvimento turístico e planos directores". Apresentação DANGROUP.

MICTUR (DINATUR), 1999. "Planos directores: Estratégia de desenvolvimento regional do turismo em Moçambique". Seminário de desenvolvimento turístico e introdução aos planos directores, DANGROUP.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS (DINAGECA), 1995. "SOCIAL SURVEY. O uso e gestão da terra do sector familiar: Distrito de Monapo, província de Nampula". Relatório, Vol. 1.

MUSHAVE, P. A. 1998. "Organização comunitária factor chave para o maneio comunitário dos recursos naturais". 1ª Conferencia Nacional sobre MCRN.

MYERS, W.G. 1993. "A posse de terra no Moçambique pós guerra: Limitantes e conflitos". Extra n.º 10 Maio/Agosto.

SCOTT, Joan., 1989. "Género: Uma categoria útil para análise histórica". Tradução feita por: Christine Rufino e Maria Betânia Ávila.

TAIMO, Jamisse. 1996. "O conceito das comunidades locais em relação à gestão dos recursos naturais". Texto para seminário sobre o conceito das comunidades locais em relação à gestão de recurso naturais.

### REVISTAS/JORNAIS

ELIAS, António, 1998. "Bazaruto: Turismo que periga a fauna marítima", Tempo. n.º 1377.

FILOMENO, Helio, 2004 "Venda ilegal de terrenos na praia do Bilene: Um assunto com barba rija e desfecho sempre adiado" In: Jornal Notícias, 07.08.2004, p.2

KAKURIOS, N., 2003. "Inhambane: As praias do nosso encantamento". In: Índico n.º 22, série II.

NOGUEIRA, Teresa Sá. 1998. "Os problemas e as esperanças do litoral moçambicano: o exemplo do Inhassoro". In: Novo MoçAmbiente. n.º. 24, p 26-28.

TORCATO, Maria L. 1998. "Inhambane: cresce a exploração ilegal, diz a imprensa". In MoçAmbiente. N.º 22, p 14.

TORCATO, Maria L. 1998/1999. "Inhambane: a orla marinha e o desenvolvimento". In MoçAmbiente. N.º 28, p10-16.

SAVECA, Filmão, 1998. "Inhambane: Anexação de locais históricos gera celeuma". In:Tempo n.º 1381.

SAVECA, Filmão, 1996. "Quem trava a usurpação de terras dos camponeses?". In: Tempo. N.º. 1330.

SENDA, Raul. 2004. "Sector turístico investe 33 milhões de USD nos últimos 4 anos em Inhambane". In Zambezi, 19.08.2004, p32

XAVIER, Victorino, 2004. "Geografia e Cadastro tem mea culpa nos conflitos de terra". In Jornal Notícias.

ZACARIAS, António, 2004. "Diplomata constrói lodge ilegal em Inhambane" In Zambezi, 24.06.2004, p17

## LEGISLAÇÃO

BOLETIM OFICIAL DE MOÇAMBIQUE, 1 série n.º 43 de 26 de Outubro de 1963, Portaria n.º 17218.

Constituição da República Popular de Moçambique, 1975.

Constituição da República de Moçambique, 1990.

Direcção Nacional Do Turismo, 1995. "*Política nacional do turismo*". MICTUR.

Lei de terra n.º 6/79 de 3 de Julho.

Lei de terra n.º 19/97 de 1 de Outubro.

Lei de florestas e fauna bravia n.º 10/99 de 07 de Julho.

Lei do Ambiente n.º 20/97 de 1 de Outubro.

Regulamento da lei de terras, decreto n.º 66/98 Dezembro.

Regulamento da lei de florestas e fauna bravia. In: *Jornal Notícias*, 19/12/2002.

## DISSERTAÇÕES

BAIA, Alexandre, H.M., 1998. "*Para uma análise da degradação da floresta de mangal: O caso de Nhagau*". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para obtenção do grau de Licenciatura em Geografia.

BRAGA, Carla., 2001. "*Matrilinearidade, desenvolvimento e terras no âmbito do programa Mosagrus em Issa Malanga*". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em História.

CAU, Boaventura M. 1998. "*Adegradação do solo: O caso da área entre Chidenguele e Quissico no Sudoeste de Moçambique*". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em Geografia.

CHAÚQUE, Adriano V. 1999. "*Segurança de posse de terra e conservação de solos: o Caso da Ilha Josina Machel, 1975 – 1999*". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em História.

DUARTE, Laura G., 1999. "*Manejo comunitário dos recursos naturais: Solução para os problemas de gestão do espaço na localidade de Goba?*" Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em Geografia.

MAHANJANE, Alberto, 2000. "*População e recursos naturais: Estudo do caso do posto administrativo de Zongoene*". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em Geografia.

RAIMUNDO, Inês., 1995. "*Arquipélago do Bazaruto, 1995: População, suas actividades e recursos naturais*". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em Geografia.

SITOI, Deizi., 1998. "*Gestão dos recursos naturais pelas comunidades em Moçambique: Estudo de caso – Posto administrativo de Bela Vista (Salamanga)*". Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Licenciatura em História.

#### BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Manuel G. 1986. "*Seis aldeias comunais da província de Inhambane*". In: Garcia de Orta. Série Geografia, Vol. 11, nº. 1-2.

ASCHER, François, 1985. "*Tourism: Transnational corporations and cultural identities*". Paris: UNESCO/ Presses universitaires de France.

CARMO, H. 1999. "*Desenvolvimento Comunitário*" Lisboa: Universidade Aberta.

NEGRÃO, J; COUTO, Mia; A. NEVES, 1996. "*A participação das comunidades na gestão dos recursos naturais: Comportamento ambiental rural em Chibuto-Gaza*". Relatório final – Projecto COMRES. Maputo: GTAMICOA & CEA.

CTIIGC, MICOA, UICN MOÇAMBIQUE, 1998. "*Macrodiagnóstico da zona costeira de Moçambique*", Documento Principal. Maputo: MICOA.

DEPREST, Florence, 1997. "*Enquête sur le tourisme de masse: L'écologie face au territoire*". Paris: Belin.

FIRST, R. (coord), 1977. "*O mineiro moçambicano: um estudo sobre a exportação da mão de obra em Inhambane*". Maputo: UEM/CEA.

GILPIN, A. 1980. "*Dicionário de termos do ambiente*". Lisboa: Dom Quixote.

GOVE, D. 1996. "*Potencialidades turísticas dos recursos costeiros e marinhos de Moçambique*". Maputo: MICTUR.



INSTITUTO DE PLANEAMENTO FÍSICO, 1989. "Classificação dos distritos: Estudo preliminar do grau de desenvolvimento e do potencial dos distritos na República Popular de Moçambique".

HATTON, Jonh, 1998. "Terra, recursos naturais e comunidades locais: Perspectivas e desafios para o envolvimento das comunidades no turismo da costa moçambicana". Maputo: MICOA.

JUNOD, H.A. 1995. "Usos e costumes dos Bantus: A vida duma tribo do sul de África". Tomo II, 2 ed. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique.

LOPES, M.E. 1974. "Inhassoro e Bartolomeu Dias: as actividades da população e a organização do espaço". In: Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique, Vol. 10, p 113-186.

LOPES, Leonel. 1996. "Pressão populacional na zona costeira: mito ou facto". In: Gazeta demográfica, nº. 9, pp. 1-11.

LOFORTE, A.M., 1998. "Apropriação dos rendimentos dos trabalhadores migrantes de Inhambane no início do século". In Arquivo: Boletim do Arquivo Histórico de Moçambique. nº. 8, p 171-186.

MASSINGA, Alfredo. 1998. "Projecto de gestão da biodiversidade marinha e costeira: Perspectivas e desafios para o futuro". Maputo: MICOA.

MANJASTE, R; MACHADO, J. 1998. "Projecto de gestão e maneio comunitário de recursos bioemegeticos". Maputo: Projecto Santaca.

MICHAUD, Jean-Luc, 1983. "Le tourisme face à l'environnement". Paris: Presses Universitaires de France.

MICOA, 2003. "Avaliação Ambiental Estratégica e Macro-Zoneamento de TBT (Tofo, Barra, Tofinho e Praia da Rocha)". CDS - ZC/DPC-Inhambane.

MONTANARI, Armando, 1995. "European tourism". Chichester: John Wiley and Sons.

MÓRTOLA, Helena. 1988. "Metodologia para a avaliação dos recursos naturais de uma província de Inhambane". In Arquitrave. nº. 6, p 7-17.

NEWITT, M., 1997. "História de Moçambique". Portugal: Europa-América.

PARALTA, J.D. 1973. "Análise de problemas e pontencialidades do distrito de Inhambane". Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique.

PIRES, J.A.L. 1937. "Inhambane: os usos e costumes indígenas". In: Anuário da escola superior colonial. nº. XVIII, p 93-115.

PNUD, 2002. "Relatório nacional de desenvolvimento humano de Moçambique, 2001: Mulher, género e desenvolvimento para o futuro. Maputo: PNUD.

RITA-FERREIRA, A, 1975. "Os tsongas do sul de Moçambique". Lisboa: Arquitrave.

SAÚL, D., 2002. "Dicionário toponímico, histórico, geográfico e etnográfico de Moçambique". Maputo: AHM.

SLE, 2002. "Gestão de zonas costeiras e turismo: Contribuições para a redução da pobreza, transformação de conflitos e protecção de meio ambiente em Inhambane/Moçambique" Berlim: Humboldt-Universitat Zu Berlin.

TEIXEIRA, C. 1990. "A fundação de Inhambane e a sua estrutura administrativa e governamental nos meados do século XVIII. In: Arquivo: Boletim do Arquivo Histórico de Moçambique. nº. 8, p 5-54.

WATERHOUSE, R.; Carla Braga., 2000. "Terra, organização sócio-económica e género nas comunidades locais: Um manual para facilitadores. Maputo: ORAM/ZADP/DFID.

#### **Fontes Primárias/Fontes de Arquivo**

COMITÉ ORGANIZADOR DAS COMEMORAÇÕES DOS 260 ANOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA CIDADE DE INHAMBANE, 1988. "Inhambane: Alguns aspectos sócio-económicos". Inhambane: Assembleia Provincial de Inhambane.

KORFKER, D., 1987. "Relatório de estudo antropológico: Comportamento reprodutivo da mulher moçambicana na província de Inhambane. Maputo.

MOÇAMBIQUE. Fonte de Informação e Turismo, 196?. "Praia do Tofo Inhambane". Lourenço Marques: CITM.

MOÇAMBIQUE. Fonte de Informação e Turismo, 196?. "Praia da Barra Inhambane". Lourenço Marques: CITM.

E